

2019:

**RELATÓRIO DE
ACTIVIDADES E CONTAS**

ÍNDICE

I. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

1. ENQUADRAMENTO
2. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
3. INTERVENÇÃO SOCIAL
4. ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL
5. ASSUNTOS TÉCNICO-REGULAMENTARES
6. ASSUNTOS JURÍDICOS, DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO
7. RELATÓRIOS, ESTUDOS E PUBLICAÇÕES
8. IMAGEM E COMUNICAÇÃO
9. FORMAÇÃO
10. COMISSÕES ESPECIALIZADAS E GRUPOS DE TRABALHO
11. MOVIMENTO DE SÓCIOS

II. RELATÓRIO DE GESTÃO

III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IV. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

V. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

VI. PARECER DO CONSELHO FISCAL

I.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

Em observância do disposto no Artigo 17º - 1. dos Estatutos, a Direcção submete à apreciação das associadas o Relatório de Actividades, as Contas e o Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2019.

1. ENQUADRAMENTO

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

I. DEFESA DA DIMENSÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE NA TRIPLA DIMENSÃO HUMANA, SOCIAL E ECONÓMICA

Apesar do contexto macroeconómico favorável e da importância da área da Saúde, quer em termos económicos, quer na sua componente social de assegurar a saúde dos portugueses, a dotação orçamental para a área da saúde no Orçamento do Estado de 2019 (OE2019) ficou abaixo do que era necessário, especialmente quando consideramos as situações recorrentes de défice do Serviço Nacional de Saúde (SNS), as dívidas aos fornecedores por parte dos serviços do SNS e as reversões a nível dos encargos com o pessoal.

Acresce que, mais uma vez, as medidas de contenção de despesa resultaram da pressão sobre os fornecedores do sistema de saúde, e não de ganhos de eficiência dos serviços. Fornecedores sobre os quais recaiu ainda, cumulativamente, uma parte importante da obtenção de verbas para o sistema, em particular no que se refere à indústria farmacêutica, onde a contribuição extraordinária da Indústria Farmacêutica voltou a ser executada em 2019.

Neste contexto, a APIFARMA prosseguiu a sua estratégia de propor soluções para um fortalecimento do financiamento da Sistema de Saúde, adequando-o às necessidades, assegurando o acesso dos portugueses aos diagnósticos *in vitro* e aos medicamentos mais adequados ao seu estado de saúde, em linha com o que acontece com os restantes cidadãos europeus.

Deu, por isso, continuidade ao seu trabalho de sensibilização dos vários *stakeholders*, no sentido de contribuir para a definição de um quadro de equilíbrio e estabilidade plurianual, enfatizando a importância do sector da Saúde, quer enquanto sector económico, quer na sua componente social de assegurar a saúde dos portugueses.

Em termos específicos na área do medicamento, mereceram acompanhamento próximo da Direcção a questão das dívidas hospitalares, da actuação do Sistema Nacional de Avaliação de Tecnologias da Saúde (SiNATS), para garantir que ocorrem com transparência e dentro do enquadramento legal (*e.g.* temporal), bem como a alteração das “Orientações Metodológicas para Estudos de Avaliação Económica de Tecnologias de Saúde” e o acesso atempado à inovação terapêutica.

II. TECNOLOGIAS DE SAÚDE: UMA APOSTA NAS PESSOAS, NA SOCIEDADE E NA ECONOMIA DE PORTUGAL

As tecnologias de Saúde, entre as quais os medicamentos e os dispositivos médicos *in vitro*, são essenciais para a garantia da saúde das pessoas e dessa forma para a economia do país, ao prover mais anos de vida saudável aos portugueses, mais produtividade e portanto mais rendimento para os doentes e suas famílias. Por outro lado a Saúde é, por si só, um sector com grande relevância económica em Portugal, destacando-se, entre outros, o número de empregos qualificados e o valor de exportações que aporta.

Tendo por base este enquadramento e os principais desafios da indústria farmacêutica, foram mantidos em 2019 como objectivos estratégicos para a consecução do objecto estatutário e missão associativa:

- A demonstração sistemática do valor da indústria farmacêutica, com recurso a diversos instrumentos e canais de comunicação.
- A acção interventiva, junto dos órgãos de Soberania e autoridades reguladoras, relativa às políticas de saúde – nas vertentes económica, financiamento, regulamentar, fiscal, propriedade industrial e outras – para garantir um fortalecimento do Sistema de Saúde, adequando-o às necessidades das pessoas, assegurando-se o acesso dos portugueses aos meios mais adequados ao seu estado de saúde.

ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A Direcção e demais Órgãos Sociais em exercício, foram eleitos em Assembleia-Geral Eleitoral de 22 de Fevereiro de 2019 e empossados em cerimónia pública de 6 de Maio, cumprindo o mandato para o biénio 2019-2020.

No âmbito institucional mantiveram-se acções junto dos poderes Legislativo e Executivo (Parlamento, Governo, Entidades Reguladoras e Outros Serviços da Administração Directa e Indirecta do Estado), com vista designadamente:

- Garantir a estabilidade legislativa e regulamentar;
- Valorizar a dimensão económica e social da Saúde;
- Agilizar o acesso equitativo dos doentes à inovação terapêutica;
- Garantir a protecção da propriedade industrial como promotor do investimento em investigação e desenvolvimento de novas terapêuticas;
- Prevenir a falsificação de medicamentos e práticas anti-concorrenciais;
- Reforçar a articulação com a comunidade científica e académica.

No ano em apreciação destacamos a realização de duas Assembleias Gerais Extraordinárias, respectivamente:

1. Em 3 de Junho, mandatando a Direcção para negociar a cedência à APOGEN, de uma percentagem da quota detida pela APIFARMA na empresa Valormed, Lda.;
2. Em 11 de Setembro, aprovando a participação da APIFARMA como associada fundadora parceira do ISBE - Instituto de Saúde Baseada na Evidência, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.



O ano culminou com a celebração, em 13 de Novembro, do 80º aniversário da APIFARMA, com um jantar comemorativo realizado no Pátio da Galé. Neste mesmo evento fez-se o anúncio dos vencedores do "Prémio APIFARMA Cidadania em Saúde", distinguindo as Associações de Doentes portuguesas que se destacaram nas áreas de Prevenção e Literacia em Saúde, Contributo para a Sociedade, Inovação e Empreendedorismo.

ENQUADRAMENTO CONJUNTURAL

Durante o ano de 2019 o clima económico foi de crescimento, com o PIB a aumentar 2,2% e a taxa de desemprego a reduzir para os 6,5% e uma inflação de 0,3%.

No plano político e de governação, o clima foi de estabilidade, tendo-se conseguido alcançar um excedente orçamental de 0,2% do PIB e a redução de dívida pública para os 117,7% do PIB.

No que se refere ao sector do medicamento, o enquadramento legislativo foi de estabilidade, destacando-se a celebração de um Acordo Governo-APIFARMA em 2019 nas mesmas condições do ano de 2018, a decisão de financiamento público para 60 medicamentos inovadores - apesar de os prazos de financiamento não cumprirem as disposições legais -, e uma redução substancial do valor da dívida das entidades públicas à indústria, não obstante a dívida ter registado crescimentos relevantes durante o ano.

Quanto ao mercado farmacêutico, este manteve em 2019 a dinâmica de crescimento já registada nos anos anteriores, quer em valor, quer em volume, e em ambos os canais de dispensa, ambulatorio e hospitalar.

2. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ACORDO COM OS MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA ECONOMIA E DA SAÚDE

Os Ministérios das Finanças, da Economia e da Saúde, e a Indústria Farmacêutica, por intermédio da APIFARMA – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, celebraram, no dia 15 de Março de 2016, o Acordo referente ao triénio 2016-2018, que visou concretizar determinadas medidas com vista a contribuir para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS), garantir o acesso ao medicamento e reforçar as condições de atractividade para o investimento em Portugal.

Para o ano de 2019 foi assinado novo Acordo nos termos do qual o para o triénio 2016-2018 foi aplicado para o ano de 2019 nos mesmos termos e condições que vigoraram no ano de 2018.

A Comissão de Acompanhamento do Acordo reuniu durante o ano com o objectivo de acompanhar a evolução do mercado, os pagamentos das contribuições por parte das empresas aderentes e a dívida hospitalar.

CONSELHO ESTRATÉGICO NACIONAL DA SAÚDE DA CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

A APIFARMA, enquanto membro do Conselho Estratégico Nacional da Saúde da CIP – Confederação Empresarial de Portugal, manteve a presidência deste fórum ao longo de 2019, tendo em vista a promoção da Saúde, de uma forma inovadora, e como um sector criador de valor social e económico, tanto a nível individual como em sociedade.

Este Conselho, fruto do seu trabalho regular e sinérgico e da efectivação de inúmeras iniciativas, tem contribuído para reforçar o enorme potencial de arrasto da área da Saúde sobre a restante economia, para

afirmar a Saúde como uma área de ponta em termos de investigação e para promover a inovação ao serviço do aumento de bem-estar.

MUSEU DA SAÚDE



No âmbito da parceria estabelecida, em 2017, entre o Ministério da Saúde e o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, para a criação do Museu da Saúde, a APIFARMA mantém a sua presença no projecto museológico no espaço físico do Hospital dos Capuchos, através de uma mesa interactiva digital, expondo os principais marcos da história desta área.

A aplicação permite aos visitantes conhecerem os “126 anos do Medicamento e da Indústria Farmacêutica” e contactar, em detalhe, com todo o processo de desenvolvimento de fármacos, desde a “Identificação da Doença” ao “Medicamento Novo”. Os conteúdos desta aplicação estão disponíveis no sítio da APIFARMA, através da História e do Futuro do Medicamento.



Em 2019 foi reforçada a parceria através da dinamização do Jogo Tratar de Mim com actividades desenvolvidas com as crianças no interior do Museu.

MVO PORTUGAL



A APIFARMA, como membro da Direcção MVO Portugal, no ano em reporte, focou a sua intervenção nas reuniões bimestrais, por forma a garantir uma implementação e uma operacionalização sustentadas do Sistema Nacional de Verificação de Medicamentos. O ‘go alive’ do Sistema teve lugar a 9 de Fevereiro de 2019 estando em estabilização. Na fase de arranque, a APIFARMA estabeleceu comunicações frequentes com os seus associados para ponto de situação e monitorização das situações de alerta, entre outras. A APIFARMA continua a acompanhar o projecto a nível nacional e a nível europeu, garantindo o alinhamento com as obrigações estabelecidas. Pretende-se que o sistema encontre o seu ponto de estabilização máximo em 2021, pelo que todos os parceiros, em colaboração com o MVO Portugal e INFARMED procuraram as melhores e mais adequadas medidas de implementação eficiente do sistema.

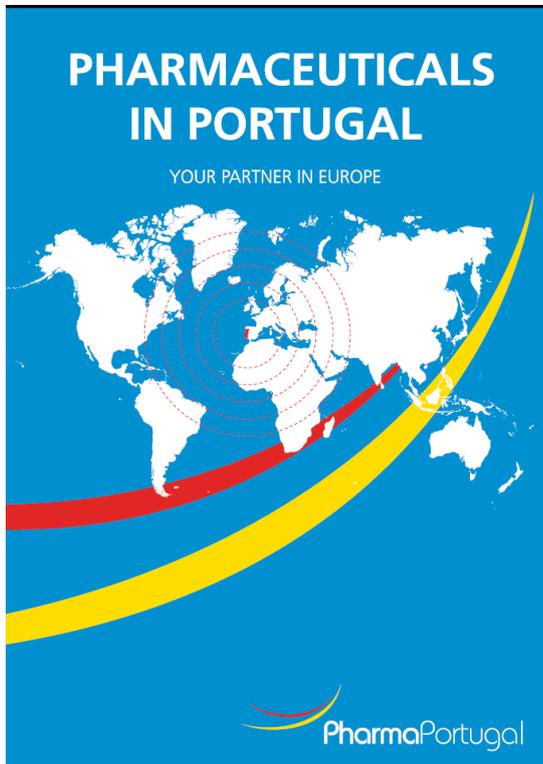
ASSOCIAÇÃO EUPATI PORTUGAL



A APIFARMA é membro da Direcção EUPATI Portugal, assumindo o seu papel de promotor de Ensaio Clínicos. É um parceiro que se afirma na busca de melhorar a literacia em Investigação clínica junto das pessoas com Doença. Destaca-se a colaboração anual que tem vindo a ser prestada n.o âmbito das comemorações do Dia Internacional dos Ensaio Clínicos (20 Maio)

PHARMAPORTUGAL

Em 2019, as empresas de base produtiva nacional, que constituem o PHARMAPORTUGAL, deram continuidade aos seus objectivos: promoção da internacionalização e aumento das exportações de medicamentos e outros produtos de saúde, a partir de Portugal.



Para a concretização dos seus objectivos, as empresas PHARMAPORTUGAL consideram crucial e determinante, a adopção de medidas como a redução de custos de contexto e o aumento de apoios às empresas, de forma a promover a competitividade da indústria farmacêutica nacional e a fomentar a penetração das empresas produtoras portuguesas em novos mercados.

A cooperação entre as empresas PHARMAPORTUGAL, o INFARMED e a AICEP, enquanto parceiros estratégicos, têm sido particularmente relevantes para o sucesso dos planos de internacionalização e exportação da IF portuguesa.

A Apifarma participou, a convite da AICEP, na reunião anual dos Directores da rede externa da AICEP com as várias associações empresariais, com o objectivo de operacionalizar o apoio à internacionalização das empresas portuguesas. Destacam-se os contactos com os Directores das Delegações da Aicep no Irão e na Tailândia / Vietname, mercados que as empresas farmacêuticas haviam identificado como de interesse estratégico de negócio.

A participação das cinco empresas de base produtiva nacional, sob a *umbrella* PharmaPortugal, na feira CPhI WorldWide Europa, decorreu entre 5 e 7 de Novembro, em Frankfurt. Esta é uma das iniciativas de maior retorno para a exportação e internacionalização destas empresas.

PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR E OUTROS PARCEIROS

A APIFARMA tem vindo a apostar na relação de proximidade com as instituições de ensino e na partilha de novas áreas do conhecimento do sector farmacêutico, sobretudo junto dos jovens profissionais e estudantes da área das Ciências Farmacêuticas:

- Colaboração com a cadeira de Deontologia Farmacêutica do 5º ano do curso do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF), Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve;
- Dia Aberto da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa à Indústria Farmacêutica e visita a unidade de produção;
- Parceria institucional com a Ordem dos Farmacêuticos, com recepção de estudantes de universidades estrangeiras na APIFARMA e apresentação do sector: *Saint Louis University, USA*.



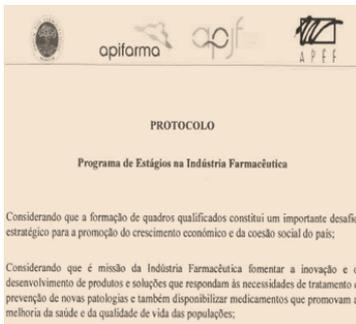
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE

Sistemas de Informação para a saúde. GT – Informática na saúde (CT 199)



O APIFARMA encontra-se representada no Grupo de Trabalho “Informática na Saúde” da Comissão Técnica de Normalização “CT 199 – Sistemas de Informação para a Saúde”, um órgão técnico que elabora documentos e pareceres normativos relativos a Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde. Este Grupo de Trabalho faz o acompanhamento da implementação de Normas ISO por parte da Agência Europeia do Medicamento – EMA, analisando estas normas e desenvolvendo *guidelines* de implementação. Na agenda do Grupo para 2019 destaca-se o projecto “Identificação de medicamentos-IDMP”, em seguimento junto da EMA.

ESTÁGIOS NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA



A APIFARMA tem dado continuidade ao Protocolo de colaboração estabelecido entre o meio académico e a APIFARMA (Indústria Farmacêutica), para a promoção de estágios extracurriculares a alunos do 1.º ciclo e /ou o 2.º ciclo do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas do Instituto de Saúde Egas Moniz e da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Em 2019 foram promovidos 7 estágios nas seguintes áreas de actividade da Indústria Farmacêutica: Armazém de Distribuição, Controlo de Qualidade, Farmacovigilância e Marketing.

MEDICINA TRADICIONAL E COMPLEMENTAR (CT 212)

A APIFARMA integra a Comissão Técnica de Normalização “CT 212 – Medicina Tradicional e Complementar”, que acompanha a normalização no âmbito dos temas abrangidos pela estratégia da Organização Mundial da Saúde para a medicina tradicional e complementar, no âmbito da avaliação da qualidade, segurança e eficácia de produtos, instrumentos e serviços em MT&C, incluindo guias de orientação para programas de educação e formação inicial e ao longo da vida. Em 2019 procurou-se identificar as normas internacionais passíveis de transposição para Portugal.

PRESIF

A APIFARMA acompanhou, na qualidade de acionista maioritária, a actividade desenvolvida pela Presif durante o ano de 2019, em especial a negociação de um acordo com o Hospital de Santarém e a execução do plano especial de revitalização (PER) relativo ao Hospital Amadora-Sintra, Sociedade Gestora.

VALORMED

Foi assegurado o acompanhamento das actividades da VALORMED na qualidade de sócio, nomeadamente a publicação e implementação da nova licença que permite o alargamento da recolha de embalagens de medicamentos fora de uso nos locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica.



3. INTERVENÇÃO SOCIAL

Em 2019, a APIFARMA manteve, em matéria de responsabilidade social, a participação em várias acções externas, visando apoiar projectos e iniciativas orientadas para domínios relevantes nas áreas de actividade das associadas, reforçando a imagem da Indústria Farmacêutica, nos planos nacional e internacional.

PRÉMIO APIFARMA/ CLUBE DE JORNALISTAS - JORNALISMO EM SAÚDE

O “Prémio Jornalismo em Saúde” é uma organização do Clube de Jornalistas, realizada com o apoio da APIFARMA, e pretende contribuir para promover a qualidade e a profusão do trabalho jornalístico dedicado à Saúde, com enfoque em aspectos relevantes do Serviço Nacional de Saúde (SNS), na inovação em Saúde e no desenvolvimento económico e social na área da Saúde.

A cerimónia de entrega dos prémios decorreu a 29 de Maio, no Palácio Foz, em Lisboa, e distinguiu os melhores trabalhos em quatro categorias: Imprensa, Rádio, Televisão e Digital.

Os vencedores da 3.ª edição do “Prémio APIFARMA/ Clube de Jornalistas” foram anunciados a 7 de Abril, Dia Mundial de Saúde:

- Sara Sá e Luísa Oliveira, jornalistas da Visão, pelo trabalho “Quando a comida ataca”, premiadas na categoria Imprensa;
- Cristina Lai Men, jornalista da TSF Rádio Notícias, pelo trabalho “Renascidos do Cancro”, premiada na categoria Rádio. Sonoplastia de Luís Borges.
- Miriam Alves, jornalista da SIC, pelo trabalho “O Mal-entendido: As doenças a que chamamos Cancro”, premiada na categoria Televisão. Imagem de Rogério Esteves, Edição de Imagem de Rui Berton, Grafismo de Paulo Alves e Rui Aranha, e Produção de Diana Matias.
- João Carlos Malta, jornalista da Rádio Renascença, pelo trabalho “O Círculo da Dor”, premiado na categoria Jornalismo Digital. Vídeo e Fotografia de Joana Bourgard.



O Grande Prémio Apifarma/ Clube de Jornalistas, eleito pelo júri entre os vencedores das quatro categorias referenciadas, foi atribuído a Miriam Alves, jornalista da SIC, que nos termos do regulamento, acumulou esta distinção com o prémio de Televisão. O Júri decidiu atribuir uma Menção Honrosa a Catarina Marques, jornalista da SIC, pelo trabalho “E de nós, quem cuida?”. Imagem de Humberto Candeias, Edição de Imagem de Rui Félix, Produção de

Cláudia Araújo, Grafismo de Rui Aranha, e Coordenação de Luís Marçal.

Na terceira edição do Prémio APIFARMA/ Clube de Jornalistas foram submetidos a análise do Júri 43 trabalhos jornalísticos.

Constituição do Júri da 3.ª edição do Prémio APIFARMA/ Clube de Jornalistas:

- Cesário Borga, jornalista, Clube de Jornalistas
- Carlos Lobato, jornalista, Casa de Imprensa
- António Santos, enfermeiro, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar

- Jorge Penedo, médico, personalidade de mérito na Saúde
- António Borga, jornalista, personalidade de mérito no Jornalismo

O Júri concluiu pela inexistência de condições para atribuir o Prémio de Mérito “Universitário Revelação”.

SOMOS DOENTES - PARCERIA APIFARMA / ASSOCIAÇÕES DE DOENTES

A Parceria da APIFARMA com as Associações de Doentes integrava, em 2019, quarenta e cinco Associações de Doentes.

Foi dada continuidade à actualização da PLATAFORMA SOMOS DOENTES no sítio da APIFARMA, tendo como objectivo oferecer um espaço de partilha de informação, participação, formação, serviços e colaboração com todas as Associações de Doentes. Prosseguiram também as entrevistas aos representantes das Associações de Doentes parceiras, como forma de permitir dar maior visibilidade à missão e objectivos de cada uma das Associações de Doentes.

Simultaneamente, a APIFARMA garantiu presença nos principais eventos das Associações de Doentes e deu apoio, quando solicitado, com cedência de material para os eventos: pastas, blocos e canetas.

PROGRAMA TRATAR DE MIM



A APIFARMA manteve a sua aposta no reforço da disponibilização de informação que permita aos cidadãos portugueses tomar decisões racionais em saúde, através da continuidade do seu programa de literacia em saúde - Tratar de Mim. O programa Tratar de Mim é uma iniciativa da Comissão APIFARMA OTC e tem como parceiros a ANF - Associação Nacional das Farmácias, a DGS - Direcção-Geral da Saúde, o INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., a Ordem dos Farmacêuticos, a Ordem dos Médicos e a Valormed.

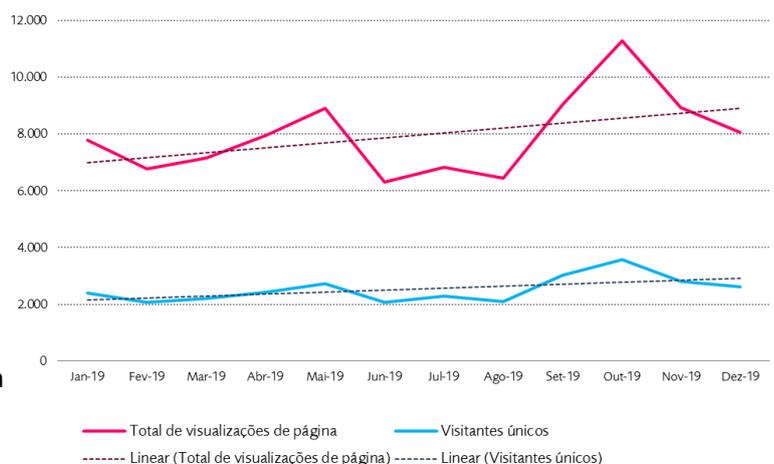
Sítio: www.apifarma.pt/tratardemim

Principais resultados alcançados

Registámos desde o lançamento do Programa Tratar de Mim, em Julho de 2015, 226 240 visitas ao site (+7950/mês), 7 382 *downloads* dos materiais desenvolvidos e 15 055 *downloads* dos jogos.

No último ano, registámos um total de 95 408 visualizações de páginas num total de 32 473 visitas ao sítio, num tempo médio de permanência no site de cerca de 41 segundos.

Evolução mensal de visualizações de página e visitantes únicos



Top 5 - Páginas consultadas em 2019

	Visualizações de página	Visualizações de página	% de Visualizações de página
1.	Tratar de Mim – MNSRM - http://www.apifarma.pt/tratardemim/Medicamentos/de Venda Livre/Paginas/default.aspx	61 481	64,44%
2.	Tratar de Mim – Situações Passíveis de Automedicação – http://www.apifarma.pt/tratardemim/Paginas/Situações-Passiveis-de-Automedicação.aspx	12 523	13,13%
3.	Tratar de Mim – Homepage - http://www.apifarma.pt/tratardemim/Paginas/default.aspx	7 271	7,62%
4.	Tratar de Mim – Materiais informativos - https://www.apifarma.pt/tratardemim/matinf/Paginas/default.aspx	5 583	5,85%
5.	Tratar de Mim - Jogo Tratar de Mim – http://www.apifarma.pt/tratardemim/Paginas/Jogo-Tratar-de-Mim.aspx	4 333	4,54%

Fonte: Google Analytics

Facebook Tratar de Mim | www.facebook.com/programatratardemim

	Dez-18	2019
N.º Gostos de Página (Acumulado)	56 450	56 450
N.º Gostos Mensal	-11	-11
Alcance Total Mensal	127 796	1 122 747
Alcance Médio Diário	4 122	93 562
Nº de interações (Gostos, Comentários e Partilhas) - Mensal	5 210	76 733
Principal Interação	Gosto	Gosto
Público: Feminino	98,2%	98,2%
Público: Feminino, 25 -55	71,1%	71,1%
Público Lisboa	22,6%	22,6%
Público Porto	12,9%	12,9%

Top 3 – Publicações mais populares – 2019*

(Fonte: Facebook; * Apenas contabilizadas publicações promovidas)

Sabe como proceder em caso de febre? Nós damos uma ajuda. Siga nosssas recomendações em goo.gl/2nZQ1A. #tratardemim



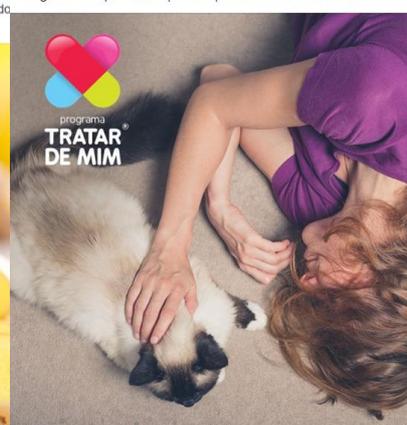
14 370 Pessoas Alcançadas
 206 Gostos
 65 Partilhas
 5 Comentários
 194 Cliques

Sabia que o nome científico do gengibre é Zingiber officinalis? É conhecido pelas suas propriedades anti-inflamatórias, e é especialmente consumido nesta época do ano. Inclui gengibre na sua alimentação? #tratardemim



11 398 Pessoas Alcançadas
 435 Gostos
 78 Partilhas
 21 Comentários
 709 Cliques

É certo que os animais são nossos amigos mas os pelos de animais | inflamam a mucosa nasal e causam a rinite alérgica. Saiba como tratar alérgica em <https://www.apifarma.pt/tratardemim/matinf/Documents/F>



7267 Pessoas Alcançadas
 206 Gostos
 65 Partilhas
 5 Comentários
 36 Cliques

Em 2012 foi mantida a itinerância a todas as escolas do país, tendo alcançado 1.594 escolas, 3.129 turmas e 50.679 alunos.



REDE PORTUGUESA DO GLOBAL COMPACT

A Rede Portuguesa do *Global Compact* manteve a sua actividade regular através da promoção de iniciativas enquadradas nos seus objectivos, em matéria de responsabilidade social, e nas quais a APIFARMA assegurou a participação.

ALIANÇA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

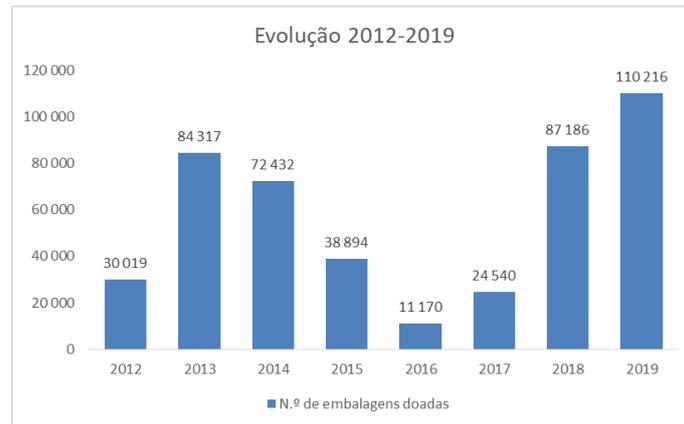
Em 2019, a APIFARMA manteve a sua parceria com a Aliança dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas permitindo, assim, participar em fóruns de discussão mais alargados, através da defesa do Objectivos de Desenvolvimento Sustentável 3 “Saúde e Bem-Estar”. Esta aliança é composta por várias áreas do sector empresarial e diferentes parceiros, como sindicatos, investigadores ou associações de estudantes.

ASSOCIAÇÃO “DIGNIDADE”

O trabalho desenvolvido no âmbito do programa “Abem” visa garantir o acesso de todos os cidadãos carenciados aos medicamentos prescritos. A APIFARMA integra esta instituição de solidariedade social, como membro fundador, juntamente com a Associação Nacional de Farmácias (ANF), a Cáritas Portugal e a Plataforma Saúde em Diálogo.

BANCO DE MEDICAMENTOS SOLIDÁRIO EM PORTUGAL

O projecto, sob tutela do Estado, assinalou 7 anos de actividade, contabilizando cerca de 460.000 embalagens doadas. As empresas associadas da APIFARMA mantêm-se ligadas a esta causa solidária, dentro dos princípios do projecto, doando medicamentos destinados aos mais carenciados.



PROJECTO COLABORATIVO ABEM MOÇAMBIQUE

Empresas da Indústria Farmacêutica, associadas da APIFARMA, uniram esforços para apoiarem as vítimas do ciclone Idai formado a 14 de março de 2019. A APIFARMA, enquanto associação representante do sector, uniu-se desde a primeira hora ao projecto solidário de reconstrução, contando com a colaboração das empresas associadas, em parceria colaborativa com outras entidades. Neste contexto, destaca-se um dos projectos colaborativos - ABEM | APIFARMA | Ordem dos Farmacêuticos, designado “Operação Emergência *abem*: Moçambique”. Esta operação contou com a intervenção estruturada de várias organizações da área da Saúde: a Associação Dignidade, a Cáritas Portuguesa, a Plataforma Saúde em Diálogo, a ANF, a APIFARMA, a Ordem dos Farmacêuticos, a Fundação AGEAS, entre outras, tendo enviado para Moçambique bens essenciais.

Este movimento de solidariedade articulou a sua intervenção com várias organizações humanitárias que já estavam no terreno: UNICEF | Cáritas | CVP | Outras Organizações Não-Governamentais, para identificação dos bens necessários na fase de crise.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE CAMÕES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, I.P. E APIFARMA, PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE ONGD DE ACÇÃO HUMANITÁRIA, RECONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO NAS LOCALIDADES DE MOÇAMBIQUE AFECTADAS PELA PASSAGEM DOS CICLONES LDAI E KENNETH.

Este acordo foi assinado a 24 de Julho de 2019, através do qual a APIFARMA se propôs apoiar projetos de ONGD, de reabilitação e reconstrução, nas localidades de Moçambique afectadas pela passagem dos ciclones Idai e Kenneth. A APIFARMA louvou e apoiou as várias iniciativas que visaram ajudar a população de Moçambique a ultrapassar a catástrofe ocorrida.

PROJECTO COLABORATIVO DE APOIO À POPULAÇÃO PORTUGUESA NA VENEZUELA

Devido à grave situação social e política vivida na Venezuela, a comunidade portuguesa residente sofreu grandes constrangimentos, destacando-se os cuidados de saúde e a falta de medicamentos, tanto em farmácias como em hospitais. Em nome da solidariedade nacional, o Governo Português desenrolou uma operação apoiada pelas suas instituições, diferentes parceiros locais e com a colaboração da APIFARMA e suas associadas. Durante dois anos (2017 a 2019), foi montada uma operação para garantir o envio regular de bens para a Venezuela. Em Fevereiro de 2019, foi criado um Gabinete Operacional com o objetivo de reforçar e coordenar a capacidade de resposta a estas novas condições, e em consonância com o Protocolo de Cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério da Saúde. O balanço das doações à Venezuela, em Dezembro/2019, foi o seguinte:

DOAÇÕES	
Total de Embalagens Doadas:	72.704 Embalagens
Total de Unidades Doadas:	2.977.661 Unidades (doses unitárias)
Valor Associado às Doações:	208.909
Nº de semanas com envios para a Venezuela: <i>(35kg/semana com início a 18/7/2019)</i>	70 Semanas

PROJECTO “MÚSICA NOS HOSPITAIS”

A APIFARMA deu continuidade ao protocolo de colaboração e mecenato do projecto “Música nos Hospitais”, em vigor desde 2009, com o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE (IPO de Lisboa) e a Associação Portuguesa de Música nos Hospitais e Instituições de Solidariedade (APMHIS). Esta iniciativa tem como objectivo melhorar a qualidade de vida de doentes, familiares e profissionais de saúde, contribuindo, através da música, para um ambiente mais humanizado. Em 2019 realizaram-se 178 horas de música nos serviços protocolados, em 89 intervenções regulares.

Participaram 2 Duplas de músicos durante 1 ano: 1 dupla, 2 horas semanais, no Internamento de Pediatria durante 46 semanas; 1 dupla nos restantes serviços, 2 horas por semana durante 46 semanas, em alternância quinzenal dos serviços.

O projecto beneficiou 5 966 pessoas impactadas, entre doentes, profissionais de saúde e visitantes.

Em 2019, os músicos que integram o projecto tiveram oportunidade de actuar durante a cerimónia comemorativa dos 80 anos da APIFARMA que decorreu no dia 13 de Novembro, no Pátio da Galé, em Lisboa.



ESPAÇO “FARMÁCIA/LABORATÓRIO SAÚDE NO ESPAÇO KIDZANIA”

O espaço conta com uma actividade desenvolvida pela APIFARMA – o Jogo “Tratar de Mim”, que pretende sensibilizar os mais novos para a adopção de estilos de vida saudáveis, assim como para a utilização responsável do Medicamento Não Sujeito a Receita Médica.

Em 2019, a KidZania Lisboa recebeu 240.000 visitantes, e, por sua vez, a Farmácia/Laboratório Saúde da Ordem dos Farmacêuticos teve 27.175 visitantes.

4. ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL: EFPIA, IFPMA, AESGP, MEDTECH EUROPE

A actividade da APIFARMA, a nível internacional, articulou-se em torno de três eixos fundamentais:

1. Estabelecimento de parceria com as Associações nacionais e internacionais relacionadas com o sector farmacêutico, numa perspectiva bidimensional;
2. Alinhar a estratégia da APIFARMA com as melhores práticas e estratégias de âmbito internacional;
3. Incluir os interesses da indústria farmacêutica, a operar em Portugal, nos planos e estratégias das federações internacionais (EFPIA, IFPMA, AESGP, IFAHEurope e MedTechEurope).

A APIFARMA tem vindo a consolidar a sua participação nos vários grupos de trabalho internacionais:

- EFPIA: European Markets Committee (EMC); Heads of Associations (HoA); Priority WG Growth Markets; Priority WG Innovative Medicines Strategy (IMI); Priority WG HTA; Expert WG Intellectual Property; Ethics & Compliance Committee; Codes Committee: Communication Network; e Market Access Delays; Statistics WG.
- IFPMA: *Ethics and Business Integrity Committee e Vaccines Working Group*;
- AESGP: *Economic Affairs/Public Relations Committee, Regulatory Affairs*;
- MedTech Europe: *Public Affairs Committee e National Associations Members*;
- IFAHEurope: *National Associations Committee, Public Relations & Economic Affairs*;
- OCDE: *Anti-Illicit Trade Contact Group*.
- Vaccines Europe: *National Vaccine Industry Groups*

Na EFPIA, a APIFARMA participou e acompanhou os grupos de trabalho em matérias específicas, como a codificação e serialização de medicamentos, a avaliação de tecnologias de saúde e rede EUnetHTA, a matéria dos preços e acesso ao mercado, a área regulamentar abrangendo vários tópicos, desde o Regulamento dos Ensaio Clínicos, o Regulamento REACH e as autorizações condicionais, entre outros. Foi acompanhado o *Communication Network* através da participação nas *conference calls* quinzenais e da presença nas reuniões do grupo em Bruxelas (2 vezes por ano). Foi igualmente mantido o acompanhamento das actividades da IFPMA (Federação Internacional da Indústria Farmacêutica), contribuindo para a *Newsletter* mensal através da secção *National Associations Highlights*, com notícias sobre as actividades da APIFARMA com maior relevância, bem como da Associação Europeia de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (AESGP), da Associação Europeia de Fabricantes de Diagnósticos e Dispositivos Médicos (MedTech Europe).

A APIFARMA recebeu, em 2019, a visita da nova Directora-Geral da AESGP - Jurate Švarcaite. A visita teve como objectivo iniciar a preparação da 57ª Reunião Anual da AESGP que terá lugar em Lisboa, em 2021.

Foi dada continuidade à campanha *WeWontRest* em Portugal, através da disponibilização de *pledges* e dos vídeos da campanha no sítio da APIFARMA e nas redes sociais.

- 1805 pessoas visitaram a campanha durante 2019;
- 668 foram visitantes únicos que permaneceram 44 segundos online;
- No total foram publicados 95 testemunhos de colaboradores das empresas, de profissionais de saúde e de doentes;
- A 4 de Fevereiro foi lançada a 2ª fase da campanha #wewontrest com o hashtag #PorUmaVida; Nesta fase da campanha foram publicados 6 testemunhos de doentes publicados e 3 de profissionais de saúde;
- A 26 de Abril para assinalar o Dia Mundial da Propriedade Intelectual, a APIFARMA associa-se à nova fase da Campanha WeWontRest da EFPIA com o hashtag #ProtectTheSpark. #ProtectTheSpark #WorldIPDay.
- 43 pledges foram divulgados através do Twitter;
- 43 pledges foram publicados na página do LinkedIn;

De salientar a participação das empresas de vacinas com 11 testemunhos de colaboradores e 3 de profissionais de saúde publicados.

5. ASSUNTOS TÉCNICO-REGULAMENTARES

No âmbito do apoio à definição da política do medicamento e dos produtos de saúde, a acção da APIFARMA pautou-se pela análise técnico-regulamentar de propostas e medidas políticas, legislativas e normativas na área do medicamento e dos diagnósticos *in vitro*.

AVALIAÇÃO ECONÓMICA, COMPARTICIPAÇÕES, ESTUDOS E PROJECTOS

Em 2019 foi assegurado o acompanhamento da revisão das Orientações Fármaco-Terapêuticas e a operacionalização das Orientações Metodológicas para Estudos de Avaliação Económica de Tecnologias de Saúde. Estando o seu foco sobre as intervenções clínicas, a avaliação de tecnologias de saúde ainda não desenvolveu a sua capacidade na determinação de políticas de saúde, de gestão, financiamento e gestão do sistema de saúde. A APIFARMA, juntamente com o Grupo de Trabalho da Acessibilidade, acompanhou estas matérias, remetendo propostas e comentários para melhoria a aplicabilidade das Orientações.

BREXIT

A Apifarma acompanhou, ao longo do ano 2019, a evolução e o impacto que a decisão de saída do Reino Unido da EU poderia ter nas empresas farmacêuticas associadas. Neste âmbito, a APIFARMA efectuou um levantamento junto das empresas cujos resultados foram:

IMPACTO da implementação do BREXIT nas empresas da IF em Portugal:	
	Se matérias-primas, materiais de embalagem e medicamentos forem fabricados e libertados no Reino Unido (RU)
	Ao nível da libertação dos lotes de medicamentos com AIM ou de medicamentos experimentais que estejam a ser efectuadas no RU.
	Para todos os medicamentos que tenham o RU como EMR (Estado Membro de Referência).
	Ao nível do envio de amostras de medicamentos. Após o Brexit poderá haver disrupções.
	Na base de dados de farmacovigilância e EU-QPPV localizados no RU.
	Ao nível da logística, devido à demora acrescida na entrada de produto acabado e materiais subsidiários.
	Ao nível das áreas regulamentar e comercial (alteração das regras e procedimentos na aquisição e venda de produtos).

Decorrente da necessidade de adaptação à nova realidade da União Europeia, todos os impactos irão ter consequências para as empresas, nomeadamente:

- Aumento dos custos de contexto
- Redução de margens operacionais
- Incerteza regulamentar
- Agravamento dos riscos decorrentes da falta de convergência regulamentar, tanto formal como aplicada.
- Outras

GESTÃO DA INDISPONIBILIDADE DO MEDICAMENTO

A APIFARMA participou nas discussões que deram lugar à publicação do Regulamento destinado a gerir a disponibilidade do medicamento, o qual foi aprovado através da Deliberação N.º 93/CD/20019. Este Regulamento concretiza e densifica as obrigações de notificação em caso de falta ou ruptura de medicamentos e, por outro lado, estabelece medidas de prevenção de escassez e critérios para a determinação de quantidades mínimas em stock.

O circuito do medicamento é operacionalizado por um vasto leque de *stakeholders* da cadeia de valor do medicamento com papéis distintos, considerando-se que os mecanismos de monitorização e reporte já implementados pelo INFARMED I.P. carecem de medidas de gestão complementares. A APIFARMA e a ANF desenvolveram um estudo conjunto com o suporte da IQVIA e Hmr sobre o circuito do medicamento e as principais causas de indisponibilidade do medicamento em meio ambulatorio. Pretende-se encontrar recomendações para mitigar as faltas reportadas e contribuir para uma melhor gestão da indisponibilidade do medicamento. Aguarda-se a sua finalização e publicação em 2020.

INVESTIGAÇÃO CLÍNICA

Em 2019 foi publicado o estudo elaborado pela consultora PwC - "Ensaio Clínicos em Portugal", Fev. 2019, uma actualização ao trabalho realizado em 2012, que analisa a actividade dos ensaios clínicos a nível nacional. Durante este período foi registada uma melhoria significativa do número de ensaios submetidos. Foram tomadas algumas medidas que visaram dinamizar a actividade nas áreas da Regulamentação e Legislação, Política e Estratégia, e na Literacia da População sobre Investigação Clínica.

No âmbito de parcerias estratégicas e actividades sectoriais, destaca-se a constituição da Agência para a Investigação Clínica e Inovação Biomédica (AICIB, 2018), uma associação privada sem fins lucrativos. A nova agência reúne entidades do sector público, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e a Autoridade Nacional do Medicamento (Infarmed I.P.), e entidades do sector privado, a APIFARMA e o Health Cluster. O trabalho da comissão instaladora, durante 2019, visou a organização da agência, apresentação de propostas de actividade para médio e longo prazo, sugestões para a futura direcção, com foco em aumentar o investimento na área da investigação clínica.

Outras participações da APIFARMA, com contributo relevante para a promoção da investigação clínica em Portugal:

- Apoio à iniciativa EUPATI, em particular na dinamização do seu Plano de Actividades 2019 destacando-se a comemoração do Dia Internacional dos Ensaio Clínicos;
- Contactos com os parceiros estratégicos – APAH, CEIC, INFARMED I.P. - no âmbito da sua participação no estudo "Ensaio Clínicos em Portugal" (2019).



MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS / BISSIMILARES

A Inovação, que integra a indústria farmacêutica, está a ser estimulada pela entrada no mercado de medicamento Biológicos, e pela concorrência que, naturalmente, é gerada.

A APIFARMA vem defendendo a adopção de estratégias que conduzam à harmonização de conceitos, políticas e regulamentação em torno dos medicamentos biológicos e biossimilares, que promovam o seu potencial de tornar o acesso a tratamentos de ponta mais equitativo e sustentável, garantindo o princípio da não intercambialidade.

A APIFARMA tem vindo desenvolver o reconhecimento do valor da inovação através de vários projectos /iniciativas, a saber:

- Promoção de fóruns de discussão com alguns polos nacionais com trabalho desenvolvido na área da biotecnologia e apoio a estudos do comportamento dos fármacos após saída do laboratório/armazém.
- Estudo do potencial de passagem da dispensa de medicamentos biotecnológicos da farmácia hospitalar para farmácia comunitária.
- Dinamização dos *Patient Support Programs* (PSP) ultrapassando as barreiras/restrições colocadas em Portugal.

SISTEMA DE SERIALIZAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMBATE AOS FALSIFICADOS

Os dispositivos de segurança e o sistema de autenticação serão obrigatórios para os medicamentos produzidos depois de 9 de Fevereiro de 2019, com a entrada em vigor do Regulamento Delegado (UE) 2016/161. Em 2019, a prioridade da APIFARMA visou garantir a adequação dos Titulares de AIM aos requisitos da regulamentação, particularmente no que se refere ao processo de *'onboarding'* junto das entidades que gerem o sistema de verificação de medicamentos, quer ao nível do Hub europeu, quer para ligação ao Hub nacional, fazendo a ponte e a articulação entre as empresas e o EMVO e MVO Portugal. As questões relacionadas com a fase de arranque, transição e estabilização do Sistema estão a ser monitorizadas pelo MVO Portugal, em articulação com os parceiros.

Mantêm-se as discussões acerca de possíveis cenários de implementação de soluções de agregação, designadamente no contexto dos estabelecimentos de cuidados de saúde.

MEDICAMENTOS, PREPARAÇÕES E OU SUBSTÂNCIAS À BASE DA PLANTA DA CANÁBIS PARA FINS MEDICINAIS

A lei da *cannabis* medicinal entrou em vigor a 1 de Fevereiro 2019, estabelecendo o quadro legal para a utilização de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta da *cannabis* para fins medicinais. Desta forma, toda a cadeia de produção e desenvolvimento, desde o cultivo da planta à sua preparação e distribuição, deve ser monitorizada e controlada, para garantir que todos os produtos são produzidos de acordo com as boas práticas e requisitos aplicáveis. A APIFARMA acompanhou e deu o seu parecer no âmbito da proposta legislativa, não tendo havido questões na fase de arranque, identificadas ou acompanhadas por parte da APIFARMA.

VIA VERDE DO MEDICAMENTO E LISTA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

No âmbito da gestão da indisponibilidade do medicamento em Portugal destacam-se duas iniciativas com impacto directo nas empresas a operarem no mercado nacional:

- Sistema de notificação prévia: lista de medicamentos cuja exportação/distribuição intracomunitária carece de notificação prévia ao INFARMED I.P;
- Via Verde do Medicamento (VVM), mecanismo de adesão voluntária por parte dos TAIM, grossistas e farmácias com o objectivo de melhorar o acesso a alguns medicamentos;

A iniciativa Via Verde foi inicialmente criada no sentido de melhorar o acesso dos cidadãos nacionais aos medicamentos constantes da Lista de Notificação Prévia. Contudo, tratando-se de um mecanismo voluntário a respectiva lista tem evoluído para uma lista independente do sistema de notificação prévia. Entrou em vigor em 14 de Novembro 2019 uma nova lista de medicamentos cuja exportação, ou distribuição para outros Estados Membros da União Europeia, carece de prévia notificação ao INFARMED I.P. (Deliberação n.º 095/CD/2019, de 11 de Novembro).

Para referência apresentam-se os principais números relativos aos dois mecanismos de monitorização e de garantia de abastecimento do mercado. A maioria dos registos sobrepõem-se nas duas listas:

- Lista VVM conta actualmente com 67 medicamentos;
- Lista de notificação obrigatória conta com 61 medicamentos.

O sistema via Verde continua em vigor, sendo que o tema da indisponibilidade de medicamentos foi um assunto mediático crescente, que conduziu a um estudo mais aprofundado dos motivos subjacentes.

6. ASSUNTOS JURÍDICOS, DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO

ACÇÕES JUDICIAIS

A APIFARMA continuou/encetou durante o ano de 2019 as seguintes acções judiciais:

- a) Acção administrativa de impugnação de acto administrativo e condenação no reconhecimento de direitos e na abstenção de comportamentos, movida contra o Ministério da Saúde e o Estado português, para a anulação de um despacho do Secretário de Estado da Saúde, de 11/11/2015, através do qual homologou o Parecer n.º 17/2013, do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República relativo à aplicação e incidência do Acordo celebrado com o Estado Português e a Indústria Farmacêutica para 2012.
- b) Acção administrativa para condenação à abstenção de comportamentos, movida contra o INFARMED, I.P. pela campanha publicitária dos medicamentos genéricos.
- c) Acção administrativa para a condenação do INFARMED, I.P., na abstenção de divulgação da Recomendação Terapêutica n.º 1/Abril 2016, sobre a utilização de Estatinas.
- d) Acção administrativa para condenação do Ministério da Saúde no reconhecimento de direitos e na abstenção de comportamentos, no contexto da interpretação e execução de um contrato administrativo (contrato relativo ao fornecimento de medicamentos para a hepatite C), bem como para a impugnação de acto administrativo.

PREÇOS DOS MEDICAMENTOS

A APIFARMA acompanhou durante o ano de 2019 as alterações ao regime jurídico dos preços, na parte relativa à publicação da portaria de revisão anual de preços, que prevê os países de referência para o ano de 2020 e fixa um travão de 5% na revisão dos preços dos medicamentos de ambulatório.

CONCURSOS PÚBLICOS

Foram analisados Cadernos de Encargos de Concursos Públicos para fornecimento de meios de diagnóstico *in vitro* que continham disposições irregulares, potencialmente violadoras dos princípios da proporcionalidade, da transparência, da igualdade e da concorrência.

O Departamento de Assuntos Jurídicos procedeu à avaliação dos cadernos de encargos, tendo sido enviadas cartas aos Hospitais.

SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ao longo do ano de 2019 a APIFARMA participou nas reuniões do Grupo de Acompanhamento para a CiberSegurança na Saúde.

CÓDIGO DEONTOLÓGICO

Foram realizadas, no decurso do ano, diversas acções de formação sobre o novo Código Deontológico, em especial para as empresas de dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro*.

CONSELHO DEONTOLÓGICO

O Conselho Deontológico reuniu ao longo do ano 4 vezes, tendo analisado 2 processos deontológicos.

GRUPO DE TRABALHO DE COMPLIANCE

O Grupo de Trabalho de *Compliance*, em prol do seu objectivo de promoção da aplicação das regras deontológicas e legais sobre publicidade dos medicamentos e meios de diagnóstico *in vitro* entre as empresas associadas da APIFARMA, em 2019 reuniu 9 vezes e realizou várias actividades, das quais destacamos a elaboração das seguintes recomendações:

- “Eventos e outras reuniões realizadas nos estabelecimentos, serviços e organismos do Serviço Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde”
- “Orientação sobre a comunicação de transferência de valores entre países”.

CONVENÇÃO COLECTIVA DE TRABALHO

Durante o ano de 2019 a APIFARMA manteve negociações com a SITESE e COFESINT (UGT) e com a FIEQUIMETAL (CGTP) sobre as propostas apresentadas pelos sindicatos de alteração da matéria salarial dos Contratos Colectivos de Trabalho em vigor para a Indústria Farmacêutica.

Foram alcançados os seguintes acordos com os referidos Sindicatos:

- Acordo com as organizações sindicais COFESINT, com revisão das tabelas de retribuições base mensais mínimas e valor das cláusulas de expressão pecuniária, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE) n.º 18, de 18/5/2019. O Acordo foi objecto de extensão pela Portaria n.º 205/2019, de 4 de Julho.
- Acordo com as organizações sindicais SITESE, com revisão das tabelas de retribuições base mensais mínimas e valor das cláusulas de expressão pecuniária, publicado no BTE n.º 18 de 15/5/2019. O Acordo foi objecto de extensão pela Portaria n.º 211/2019, de 5 de Julho.
- Acordo com a organização sindical FIEQUIMETAL com revisão das tabelas de retribuições base mensais mínimas e valor das cláusulas de expressão pecuniária, publicado no BTE n.º 39, de 22/10/2019. O Acordo foi objecto de extensão pela Portaria n.º 10/2020, de 22 de Janeiro.

PORTEFÓLIO DE MARCAS E DOMÍNIOS

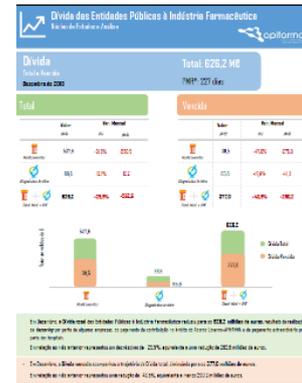
Foi acompanhado o portefólio detido pela APIFARMA de marcas e domínios, tendo sido renovados alguns destes direitos.

7. RELATÓRIOS, ESTUDOS E PUBLICAÇÕES

Com vista a acompanhar a evolução do sector farmacêutico e do contexto em que se insere, foram realizados os diversos trabalhos que abaixo se destacam. Dependendo do objectivo e âmbito, os trabalhos foram realizados com a colaboração das empresas associadas, via questionários e elaboração do respectivo relatório consolidado, e/ou pela compilação e análise de dados de fontes oficiais.

INQUÉRITOS / MONITORIZAÇÕES

- Inquérito Mensal de Vendas de Medicamentos aos Hospitais do SNS – realização de 12 levantamentos;
- Inquérito Mensal ao mercado dos DiV – realização de 12 levantamentos;
- Monitorização do Financiamento Público da Inovação terapêutica – 2 edições;
- Monitorização das Dívidas hospitalares das entidades Públicas à IF – através da plataforma da AGESCOH, com realização de 12 levantamentos;
- Monitorização anual da Situação da Actividade regulamentar na área dos OTCs;
- Investimento realizado pelas Empresas do sector DiV 2018 – Levantamento do investimento que é realizado pelas empresas de dispositivos médicos *in vitro* (DiV) no mercado em que operam;



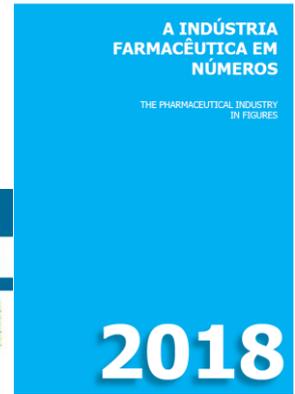
A elaboração destes questionários / monitorização resultou na elaboração e divulgação dos respectivos relatórios de síntese dos resultados globais apurados, num total de 40 relatórios.

ESTUDOS / RELATÓRIOS

- Acompanhamento e análise do mercado farmacêutico e dos encargos do SNS, através da elaboração periódica de Mapas de Indicadores, com a síntese dos principais indicadores do mercado e de contexto;
- Realização do mapeamento dos contratos de financiamento de medicamentos inovadores, com o objectivo de avaliar a dimensão e a forma como as empresas associadas estão expostas a esta modalidade;
- Realização de um estudo de caracterização das empresas associadas, com sede americana, com o objectivo de obter uma fotografia actual da sua contribuição para o tecido económico-social português e para o sistema de saúde em Portugal;
- Análise do impacto da revisão de preços M. Hospitalar 2019;
- Estudo Ensaios Clínicos em Portugal, 2019;
- Análise da Actividade Regulamentar na área dos OTC| Actualização anual (2019);
- Estudo de Remunerações das Empresas Associadas da Apifarma – FARMA/2019.

PUBLICAÇÕES

- **Indústria Farmacêutica em Números 2018** – Publicação anual, que reúne os principais indicadores da IF em Portugal e do contexto em que se desenvolve;
- **Boletim de Conjuntura** – Publicação mensal, que resume os indicadores e temas mais importantes do mês, com um tema destaque. Com 11 publicações em 2019, foram abordados os temas:
 - Conta Satélite da Saúde 2018;
 - Causas de Morte em Portugal 2017;
 - Análise do Mercado Farmacêutico;
 - Sistemas de saúde;
 - Actividade Assistencial do SNS.



8. IMAGEM E COMUNICAÇÃO

ASSESSORIA MEDIÁTICA

Ao longo de 2019, foram enviados diversos comunicados de imprensa e notas de agenda e respondemos a inúmeras solicitações directas de jornalistas.

Em resultado, a APIFARMA obteve 897 referências directas nos meios de comunicação social, distribuídas por imprensa geral e especializada (149), internet (487), rádio (81) e televisão (180), totalizando um valor de retorno superior a 14,4 milhões de euros.

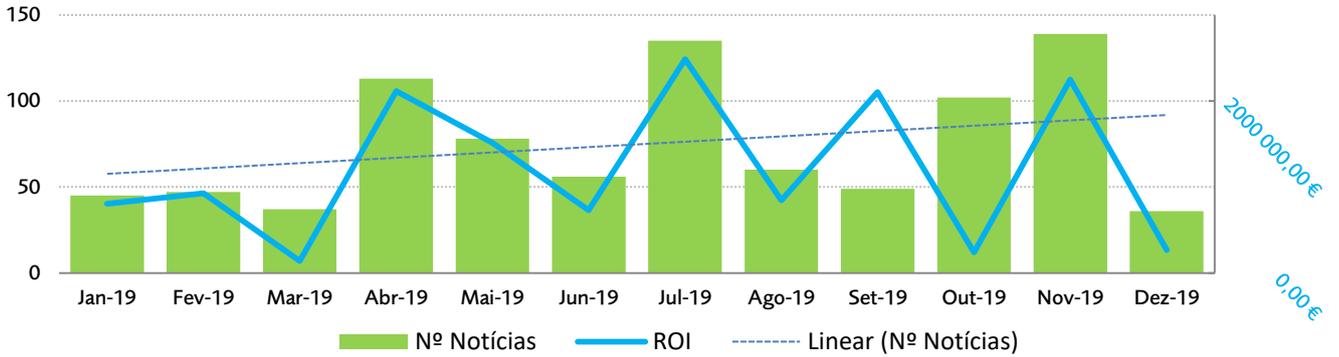
ANÁLISE DA PRESENÇA DA APIFARMA NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. Síntese

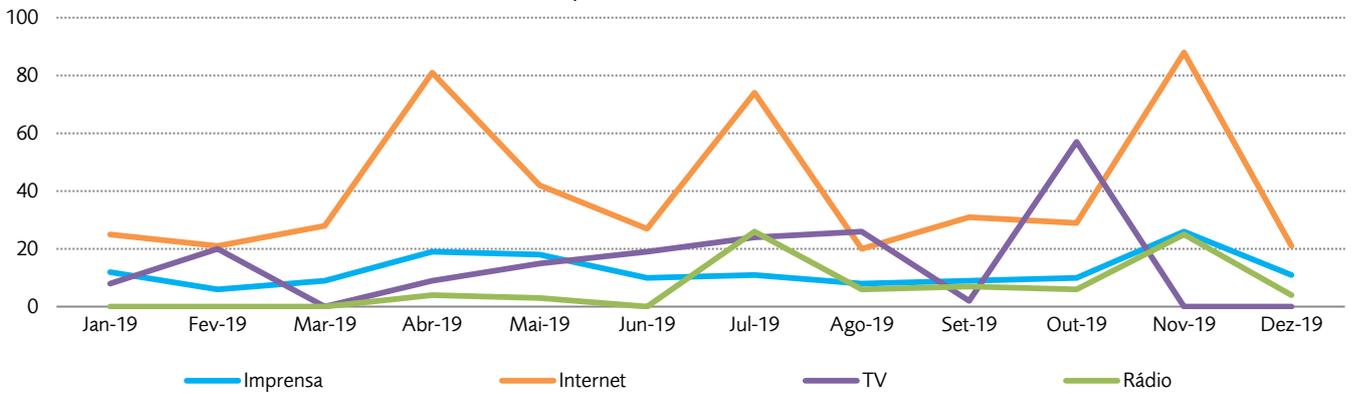
Meio	Nº de Notícias	ROI
Imprensa	149	942 470,76€
Internet	487	8 677 887,33€
TV	180	4 574 124,75€
Rádio	81	222 596,23€
Total	897	14 417 079,07€

2. Evolução Mensal

Evolução Mensal - Nº de Notícias nos MCS / ROI

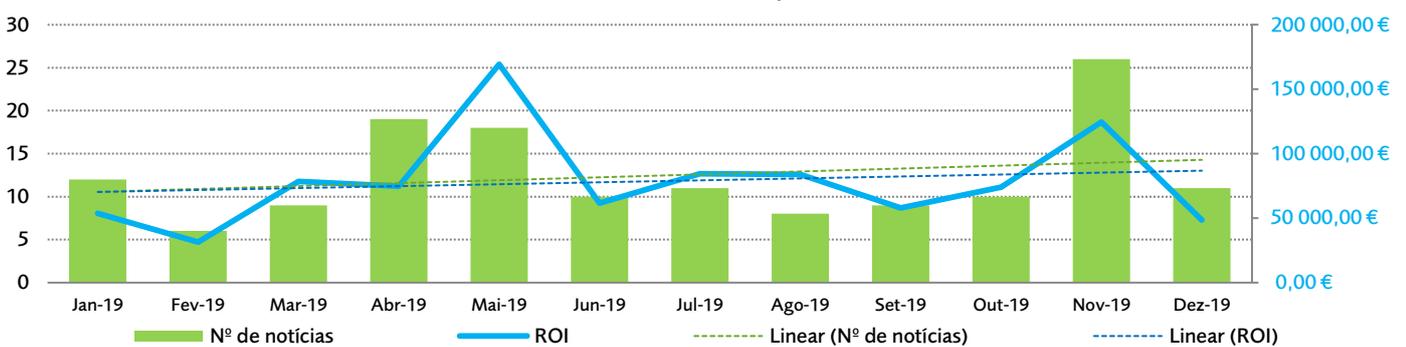


Evolução mensal - Nº de Notícias / Meio



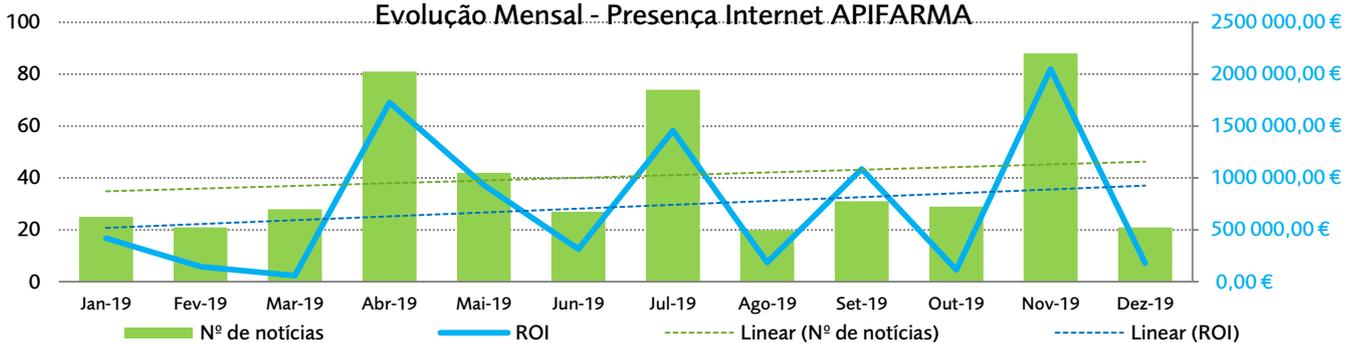
3. Imprensa

Evolução Mensal - Presença Imprensa APIFARMA

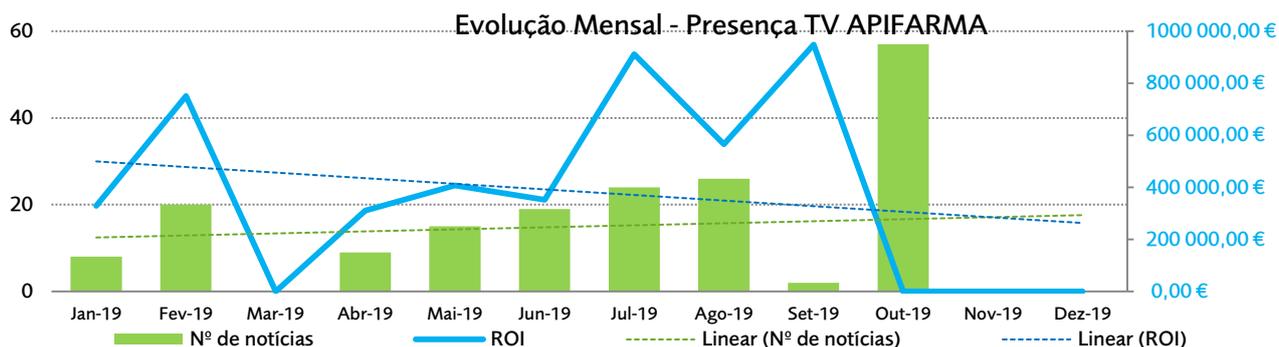


4. Internet

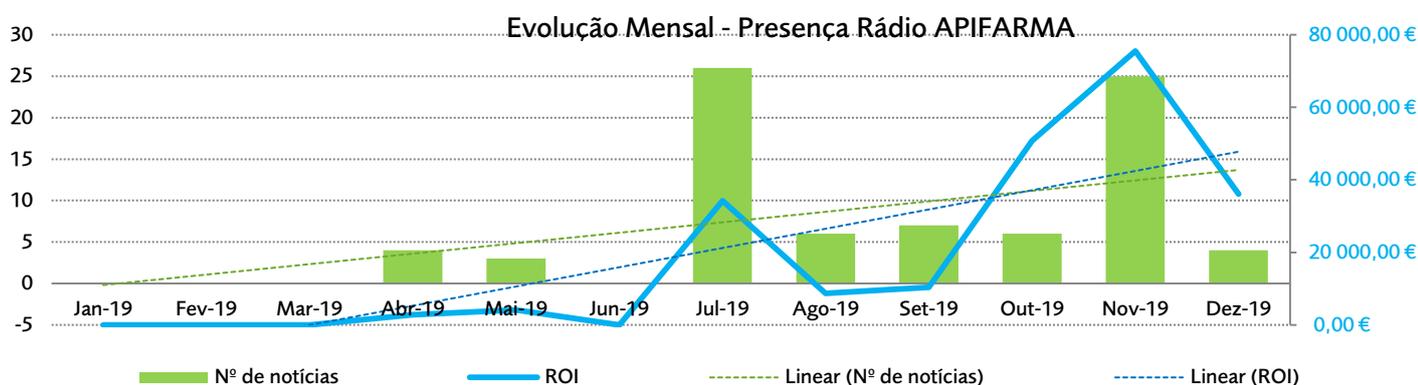
Evolução Mensal - Presença Internet APIFARMA



5. TV



6. Rádio



PRÉMIO CIDADANIA EM SAÚDE

O “Prémio Cidadania em Saúde”, promovido pela APIFARMA no âmbito das comemorações dos 80 anos da associação, foi instituído para distinguir os projectos das Associações de Doentes nas categorias Prevenção, Diagnóstico e Literacia em Saúde; Contributo para a Sociedade; Inovação; e Empreendedorismo.

- Na categoria Prevenção, Diagnóstico e Literacia em Saúde, o júri distinguiu o projecto “Linha de Apoio Informar e Apoiar Mais” da associação “Alzheimer Portugal”;
- Na categoria Inovação, o júri premiou o projecto “A Novamente com as Famílias” da associação “Novamente – Associação de Apoio aos Traumatizados Crânio-Encefálicos e Suas Famílias”;
- Na categoria Empreendedorismo, o júri distinguiu o projecto “Um novo Espaço e uma filosofia de apoio ao doente com ELA” da associação “APELA - Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica”;
- Na categoria Contributo para a Sociedade, o júri premiou o projecto “Cuidar de quem Cuida” da associação “SPEM - Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla”.

Na primeira edição foram submetidos a análise do Júri 38 projectos. O valor dos prémios totalizou os 40 mil euros, montante repartido igualmente pelos vencedores de cada uma das quatro categorias a concurso.

O Júri do “Prémio Cidadania em Saúde” teve a seguinte composição: António Correia de Campos, Presidente do Conselho Económico e Social, que presidiu ao Júri; Ana Paula Martins, Bastonária da Ordem dos Farmacêuticos; Manuel de Lemos, Presidente da União das Misericórdias Portuguesas; Maria da Graça Freitas, Directora-Geral de Saúde; Mário Pinto, Consultor para a Área da Saúde da Presidência da República; João de Deus, Membro do Conselho Nacional e Coordenador do Departamento Internacional, em representação de Miguel Guimarães, Bastonário da Ordem dos Médicos; Rui Santos Ivo, Presidente do Conselho Directivo do INFARMED, Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde.

COMUNICAÇÃO INTERNA E COM OS ASSOCIADOS

Ao longo do ano, foi assegurada a comunicação com as associadas através do envio diário da *Newsletter* APIFARMA, da *Newsletter* Destaques do Dia, e dos Alertas. As notícias de imprensa foram monitorizadas diariamente e enviado o *e-mail* de *Clipping*.

A comunicação foi também assegurada através da Área reservada para a Associada (Extranet).

COMUNICAÇÃO DIGITAL

O sítio da APIFARMA teve um total de 85 457 visitas durante o ano de 2019, o que corresponde a 69 839 visitantes únicos com uma duração média de permanência de 00:01:51 minutos.

O canal *youtube* da APIFARMA contou com 13 novos vídeos em 2019, para um total de 193, e registou um total de 4 554 visualizações, correspondentes a uma estimativa de *1 200 minutos assistidos, e uma duração média de visualização de 4:08 minutos.

O sítio Tratar de Mim registou um total de 32 473 visitas em 2019, correspondentes a 30 377 visitantes únicos e 95 408 visualizações de páginas, e uma duração média de permanência no sítio de 00:00:41 minutos, com uma média de 2,94 páginas consultadas por visita.

A página de *Facebook* do Programa Tratar de Mim reuniu 56 000 gostos de página em 2019 com um alcance total mensal em Dezembro de * 93 342 pessoas.

A APIFARMA manteve a sua presença regular nas plataformas de social *media*: *Linkedin*, *Instagram* e *Twitter*. A APIFARMA tem disponível o Relatório de Media Anual que inclui a presença nos Meios de Comunicação Social e nas Redes Sociais, o desempenho do sítio e do canal *Youtube* bem como o desempenho do programa Tratar de Mim e da Campanha *WeWontRest*.

9.FORMAÇÃO

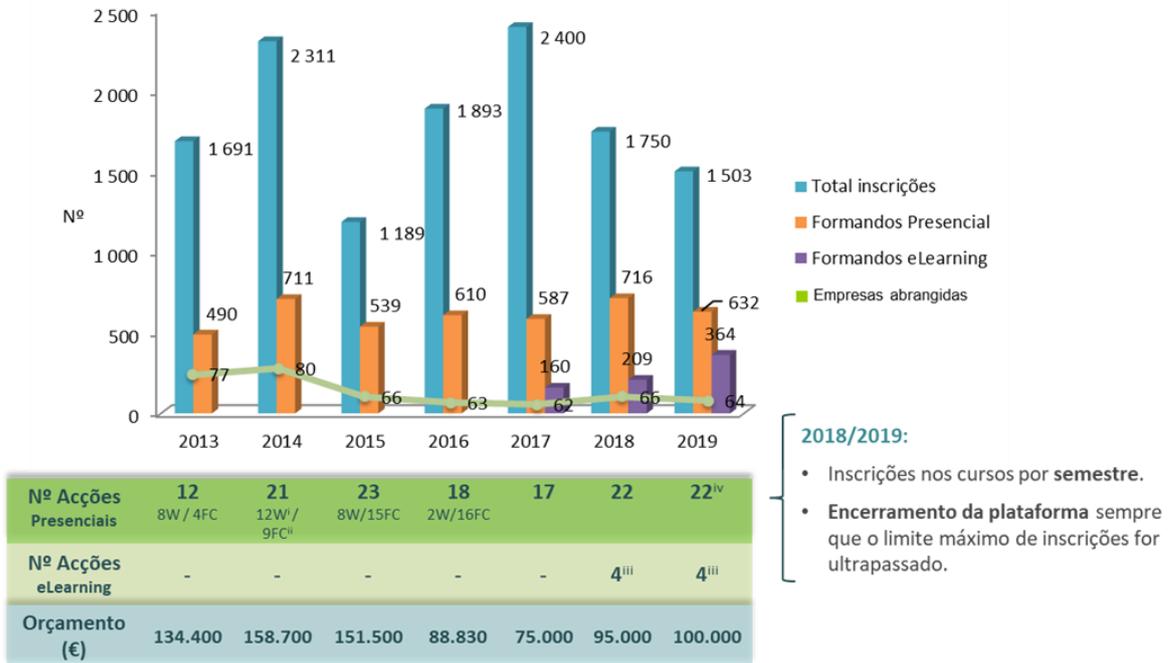
PLANO DE FORMAÇÃO PARA AS EMPRESAS

O Plano de Formação 2019 da APIFARMA visou promover o debate, a actualização de conhecimentos e dotar os formandos de ferramentas que lhes permitam adequar e antecipar as tendências futuras, com impacto ao nível da sua actuação no sector farmacêutico. As áreas de formação abrangidas foram as seguintes:

- Avaliação de Tecnologias de Saúde;
- Finanças e Contabilidade para não financeiros;
- Gestão de Recursos Humanos e Melhoria Contínua;
- Interpretação Estatística de Publicações Científicas;
- Normas de Qualidade;
- Realização e Eficácia Profissional e Desenvolvimento pessoal e de competências;
- Técnicas de Negociação.

As acções foram desenvolvidas em formato presencial (21 +1¹ cursos) e e-Learning (4 cursos), para que cerca de 1.000 quadros das empresas associadas tivessem acesso a formação nas áreas supracitadas.

¹ Uma acção foi cancelada e reagendada para Jan. 2020

Formação em números


- i) 6 acções foram aprovadas Extra-Plano
 ii) 1 acção foi cancelada e (re) agendada para 2015
 iii) O nº licenças por acção varia entre #60 - #120
 iv) 1 acção foi cancelada e (re) agendada para 2020

W: Workshops; FC: Formação Contínua

10. COMISSÕES ESPECIALIZADAS E GRUPOS DE TRABALHO

APIFARMA DIAGNÓSTICOS – COMISSÃO ESPECIALIZADA DE DIAGNÓSTICOS IN VITRO

A Comissão definiu os seguintes assuntos como prioritários:

- Assuntos hospitalares: monitorização do pagamento das dívidas
- Mercado/Investimento
- Regulação/Avaliação de Tecnologias de Saúde: Destaca-se o acompanhamento da implementação do Regulamento Europeu dos DIV. O INFARMED está a trabalhar num documento enquadrador dos Regulamentos dos DM e DIV.
- Compliance/Deontologia
- Livro Branco – Lançamento em 2020
- Diabetes - realização de um estudo sobre “A Relevância dos Resultados do Diagnóstico *in Vitro*. Contributo para a Diabetes”, com o apoio do CISEP
- Comunicação: preparação e lançamento de um comunicado para a imprensa com os resultados preliminares do estudo, para serem divulgados na comunicação social no dia 14 de Novembro, dia mundial da Diabetes. O retorno foi muito positivo.
- A APIFARMA Diagnósticos aderiu à semana “MedTech Week”, a semana europeia das análises clínicas laboratoriais (Diagnósticos *in vitro*), que se realizou de 3 a 7 de Junho. Em Portugal foi divulgada informação para sensibilizar a população portuguesa para a importância do diagnóstico.

Para estudo e análise de matérias mais específicas, a Comissão conta com a colaboração de três Grupos de Trabalho criados no âmbito da sua esfera de acção e que são: GT Diabetes; GT Assuntos Regulamentares e GT Assuntos Externos & Comunicação.

Em Dezembro de 2019 foi conhecida a proposta de Orçamento de Estado para 2020, onde constava um artigo que criava a contribuição extraordinária a aplicar às empresas fornecedoras de dispositivos médicos e diagnósticos *in vitro*, ao Serviço Nacional de Saúde. A Apifarma solicitou de imediato audiências aos vários partidos políticos e grupos parlamentares, para melhor apresentar e fundamentar as objecções a esta contribuição, que considerou desadequada. Para tal, enviou um Memo com a sua apreciação sobre esta matéria.

APIFARMA OTC

A Comissão tem trabalhado no sentido de impulsionar o crescimento do mercado dos medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM ou OTC). Em Portugal a lista de indicações passíveis de automedicação encontra-se estagnada desde 2003. Não existe uma clara orientação do regulador sobre quais as novas indicações/sustâncias que possam vir a ser aceites. A par, verificam-se atrasos na aprovação regulamentar de processos de AIM, *Switches* e Alterações. Neste âmbito, a experiência de outros países desenvolvidos tem sido a base para a discussão sobre a importância da dinamização e alargamento do arsenal de MNSRM em Portugal. A Comissão debate-se ainda com o desenvolvimento da tecnologia e de várias ferramentas disponíveis na comunicação digital, que não são acompanhados com a evolução da ciência regulamentar, o que coloca dificuldades e novos desafios nesta área.

Considerando o seu âmbito de acção, a Comissão APIFARMA/OTC colaborou, de forma transversal, com a Associação Europeia de Automedicação (AESGP) dando resposta e/ou apoiando acções específicas abrangendo vários temas relacionados com a política europeia do medicamento:

- Abastecimento do mercado farmacêutico;
- Análise regulamentar e panorama europeu – Regulamento de Alterações aos termos de AIM;
- Substâncias farmacêuticas no ambiente;
- Farmacovigilância: sinal de segurança em relação aos AINEs (EPITT n.º 19415: Ibuprofeno, Cetoprofeno), em avaliação pelo Comité de Avaliação do Risco em Farmacovigilância (PRAC) da Agência Europeia do Medicamento;
- Lista de restrições ECHA – ex: microplásticos.

CEPFS – COMISSÃO ESPECIALIZADA DE PRODUTOS FRONTEIRA E DE SAÚDE

A CEPFS tem actuado no sentido de melhorar a competitividade das empresas, contribuindo para a evolução do enquadramento regulamentar e para a resolução dos problemas que afectam as empresas que comercializam “produtos fronteira”. Atentos à importância do sector, a CEPFS tem procurado sensibilizar as autoridades competentes para os aspectos técnicos e económicos que condicionam a actividade das empresas, tendo estabelecido contactos com a DGAV e com o INFARMED I.P. nas respectivas áreas de competência:

- Alinhamento entre instituições sobre os pareceres adoptados e publicados de natureza técnica/científica (ex: Melatonina, 5-HTP, Coenzima Q10 e Arginina);
- Desenvolvimento de acções de Formação e/ou Esclarecimento aos players do mercado;
- Necessidade da efectiva implementação do Regulamento do Reconhecimento Mútuo (Reg.CE 2019/515 de 19-03-2019), que preconiza a livre comercialização dos suplementos alimentares dentro da União Europeia;

- Clarificação das premissas de adequação ao mercado de produtos contendo extractos de plantas;
- Melhoria do quadro operacional do sector dos cosméticos (questões relacionadas com o Relatório de Segurança, Avaliador de segurança e emissão de *Free-sales-certificate* para produtos fabricados em Portugal com destino a países terceiros).

CEV – COMISSÃO ESPECIALIZADA DE VACINAS

A Comissão focou-se, em 2019, nos temas relacionados com o Programa Nacional de Vacinação (PNV) decorrente da iniciativa de reforço do PNV, no âmbito do processo de discussão e votação do Orçamento de Estado para 2019, e das duas propostas de aditamento para a inclusão das vacinas contra a Meningite B, rotavírus para lactentes e o alargamento da vacina contra infecções por vírus do Papiloma humano a rapazes a partir dos 9 anos.

Deu-se, ainda, continuidade às actividades regulares de acompanhamento das Campanhas de Vacinação junto da DGS, em particular do Grupo de Acompanhamento da Gripe (monitorização da colocação de vacinas no mercado, taxas de cobertura e de devoluções).

Ainda no âmbito da Gripe foram estabelecidas reuniões regulares com a ANF, que é o parceiro envolvido no projecto-piloto de vacinação gratuita, dos utentes com 65 ou mais anos, contra a gripe, em farmácias do concelho de Loures (como alternativa aos centros de saúde), desenvolvido com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) e as farmácias (ANF).

Ainda em 2019 a Comissão trabalhou sobre os elementos considerados críticos do actual modelo de avaliação de financiamento às vacinas, considerando a abordagem multifactorial do acesso à vacinação. A par, a Comissão apoiou e participou na Campanha de Sensibilização sobre Vacinação, entre 4 e 30 de Abril 2019, na qual se divulgou o Manifesto Europeu, através das redes sociais e assessoria mediática.

GTA - GRUPO DE TRABALHO ACESSIBILIDADE

O GT Acessibilidade apresentou os seus comentários e contributos à proposta de revisão das Orientações Metodológicas para Estudos de Avaliação Económica de Tecnologias de Saúde, que integraram o parecer da APIFARMA sobre o tema. Em termos globais, introduziu-se um grande aumento da complexidade de informação e de quantidade de evidência adicional, que é necessária submeter ou gerar localmente. Ora, esta complexidade pode resultar em atrasos significativos na avaliação das novas tecnologias em saúde, com impacto no acesso aos medicamentos inovadores em Portugal. O mesmo potencia, também, alguma desarticulação entre as diferentes fases do processo de avaliação do medicamento, e.g. o não alinhamento entre as OM-EAEM e a Metodologia de Avaliação Farmacoterapêutica. Sobre a Avaliação Farmacoterapêutica, o Grupo trabalhou analisou os aspectos com maior impacto no processo de decisão, nomeadamente com a proposta inicial de avaliação (PICO - População, Intervenção, Comparador e Outcome).

Por último, o Grupo tem vindo a debruçar-se sobre a operacionalização dos contratos e o estabelecimento de limites de encargos para o Estado (incluindo mecanismos de *payback*), os quais têm vindo a ser estabelecidos, com objectivos mais ou menos amplos. A consolidação da operacionalização efectiva do Sistema de Informação para Avaliação de Tecnologia de Saúde, será determinante para a definição do modelo contratual com base no desempenho das tecnologias.

GT AMB - GRUPO DE TRABALHO AMBULATÓRIO

A actuação no domínio do medicamento ambulatorio, reflecte-se pelo conjunto de medidas que vieram sendo tomadas nos últimos anos, com impacto sobre a gestão dos recursos em saúde e na acessibilidade dos

utentes ao medicamento, em particular medidas que levaram a um impacto no preço dos medicamentos, como a promoção de medicamentos genéricos e mecanismos como o Sistema de Preços de Referência.

O GT Ambulatório tem vindo a debruçar-se sobre as medidas com influência directa na evolução do mercado ambulatório e que têm levado à discriminação dos medicamentos de marca face aos genéricos, ao desabastecimento no mercado nacional e aos preços baixos, com impacto na viabilidade comercial dos medicamentos fabricados e vendidos em Portugal, para exportação para países extracomunitários. O GT Amb trabalhou em recomendações a apresentar à Direcção sobre a indisponibilidade de medicamentos no mercado, e a preocupação crescente, e transversal a todo o sector, relativamente aos tectos, vulgarmente designados por CAP's.

GT BIOTEC – GRUPO DE TRABALHO BIOTECNOLOGIA

As oportunidades na área dos medicamentos biológicos em Portugal estão relacionadas com a concorrência e a introdução de novos medicamentos biossimilares no mercado. O GT Biotecnologia tem trabalho no sentido de analisar o equilíbrio entre o mercado de medicamentos biológicos vs biossimilares, acompanhar as questões com impacto na acessibilidade, em particular as questões relacionadas com os contratos de financiamento e os modelos de CAPs sempre em articulação com o GT Acessibilidade.

A especificidade dos medicamentos biológicos e biossimilares não encontra replicação em nenhum outro segmento do mercado farmacêutico. O desafio que se coloca ao sistema é que promova a consistência interna, em ordem ao incremento da segurança da terapêutica com medicamentos biológicos e biossimilares. Neste âmbito, têm vindo a ser debatidas as questões ligadas ao código nacional para a prescrição electrónica de medicamentos (código CNPEM diferente para os medicamentos biológicos e biossimilares, o que não tem acontecido, criando grande perturbação na prescrição inviabilizando o princípio da não substituição automática).

O Grupo tem vindo, também, a acompanhar o projecto de delegação da dispensa de medicamentos da farmácia hospitalar para o ambulatório, numa perspectiva de alargamento para uma lista de medicamentos consensual e de interesse para o SNS, para a cadeia e, sobretudo, para o doente.

GTIC - GRUPO DE TRABALHO INVESTIGAÇÃO CLÍNICA

O GT Investigação Clínica tem acompanhado os novos desafios que decorrem da regulamentação, aguardando a implementação do regulamento. Do ponto de vista regulamentar e administrativo, todo o processo de avaliação deverá ser inevitavelmente mais ágil e célere, ajudando na identificação mais precoce dos projectos de investigação numa perspectiva de seguimento.

Com o aproximar da entrada em vigor do novo portal europeu, prevista para 2021², a implementação do Registo Nacional de Estudos Clínicos (RNEC) levanta algumas dúvidas, na medida em que o regulamento europeu de onde surge a criação do portal para submissão única centralizada para todos os Estados-membros participantes revoga automaticamente a Lei n.º 21/2014 no que se refere aos ensaios clínicos. Apesar das dúvidas subsistentes acerca da implementação do novo Regulamento, este vem harmonizar, entre os Estados membros, o processo de aprovação e promover a publicação de resultados e a transparência, o que impulsionará a investigação clínica em Portugal.

Para analisar a situação de Portugal e a evolução do número de ensaios clínicos realizados em território nacional, a APIFARMA encomendou a actualização do estudo PWC 2013 (balanço de 5 anos). Com base nos resultados do Estudo, fev 2019, o Grupo de Investigação Clínica, em alinhamento com a Direcção, tem-se

² Só em Dezembro de 2020 se prevê iniciar a auditoria do sistema.

focado no impacto das iniciativas e nos obstáculos não ultrapassados desde 2013, para produzir novas orientações e propor novas medidas para a promoção da investigação clínica em Portugal. Neste âmbito, tem participado em diversos eventos e actividades, destacando-se:

- Contributo à preparação de reuniões da Direcção da APIFARMA, com os responsáveis pelas áreas directamente relacionadas a Investigação Clínica em Portugal;
- Divulgação do estudo “Ensaio Clínicos em Portugal” (PwC, 2019);
- Parceria institucional com o hub STAND4Kids, que pretende estabelecer uma rede nacional para a realização de ensaios clínicos pediátricos, no âmbito do projecto conect4children, em Portugal;
- Elaboração de documento de *key messages* sobre as principais medidas a implementar em Portugal, para dinamizar os Ensaio clínicos, tornando Portugal mais competitivo;
- A captação de investimento é um dos eixos debatidos, sendo necessário que Portugal seja um país mais amigo da Inovação, cumpridor de prazos de avaliação de dossier e assinatura de contractos financeiros e inclusão no recrutamento;
- Modelo de contracto único é uma bandeira que continuará a ser debatida no ano subsquente;
- Participação em acções e eventos sobre Ensaio Clínicos:
 - Comemorações do Dia Internacional dos Ensaio Clínicos (20/05/2019);
 - Conferência “Ensaio Clínicos: Uma perspectiva Ibérica” (25/10/2019).

9. MOVIMENTO DE ASSOCIADOS

Em 31 de Dezembro de 2019, a APIFARMA representava 110 empresas associadas das áreas de medicamentos de uso humano (inovação, genéricos, medicamentos não sujeitos a receita médica, vacinas, produção e exportação) I&D, dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro*, dispositivos médicos para utilização em autocuidado e produtos de fronteira com os medicamentos (tutelados pelo INFARMED).

Lisboa, 16 de Junho de 2020

A Direcção

II.

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

A acção da APIFARMA durante o ano de 2019 foi marcada pela gestão das matérias que se encontram detalhadas no Relatório de Actividades da APIFARMA.

2. PRINCIPAIS FACTOS OCORRIDOS EM 2019

No que se refere à APIFARMA, enquanto associação representativa das empresas da indústria farmacêutica que operam em Portugal, os resultados foram positivos reflexo do crescimento da facturação dos associados, a qual se reflecte directamente na quotização da APIFARMA, já que a mesma resulta de uma pernilagem dessa facturação. De facto, em 2019 a quotização da APIFARMA registou um aumento de 3% face a 2018, estimando-se que aumente 2,7% em 2020.

O aumento das quotizações permitiu reforçar a sua actuação junto dos vários *stakeholders* na defesa dos interesses dos seus associados.

(Valores em Euros)

RESULTADOS	31/dez/19	31/dez/18	VAR 31 DEZ 19 VS 31 DEZ 18	VARIAÇÃO (%)
RENDIMENTOS	4 093 597,17	4 168 057,58	-74 460,41	-1,79%
GASTOS	4 071 698,60	3 849 608,73	222 089,27	5,77%
RESULTADO LIQUIDO	21 898,57	318 448,85	-296 550,28	-93,12%

3. PRINCIPAIS INDICADORES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019

Relativamente à apresentação das contas da APIFARMA, os elementos a seguir apresentados têm por base as Demonstrações Financeiras do ano de 2019, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que aprova o regime da normalização contabilística das entidades do sector não lucrativo. A sua leitura e análise deverá ser acompanhada do Anexo às demonstrações financeiras, incluído neste Relatório. Os valores representados neste ponto do documento estão arredondados em Euros.

3.1 ANÁLISE ÀS RUBRICAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao nível da composição da Demonstração de Resultados poderemos resumidamente apresentar a sua composição no seguinte Quadro:

O Resultado de 2019 foi positivo, no valor de 22 mil euros, contra a previsão orçamental inicial de um valor negativo de cerca de 3 mil euros.

O Resultado Antes de Impostos, foi de 22.139,83€, e o Resultado Líquido de 21.898,57€.

Quanto à evolução dos Rendimentos, a mesma pode ser apreciada, em sede de grandes rubricas, conforme quadro seguinte:

(Valores em Euros)

RENDIMENTOS	31/dez/19	31/dez/18	VAR 31 DEZ 19 VS 31 DEZ 18	VARIAÇÃO (%)
Vendas e Serviços Prestados	3 757 914,00	3 640 425,00	117 489,00	3,23%
Ganhos/perdas Imputadas a Subsidiárias e Associadas	1 562,35	200 640,04	-199 077,69	-99,22%
Imparidade de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0%
Outros Rendimentos	329 432,79	319 528,66	9 904,13	3,10%
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	4 688,03	7 463,88	-2 775,85	-37,19%
TOTAL RENDIMENTOS	4 093 597,17	4 168 057,58	-74 460,41	-1,79%

Relativamente às Contas verificou-se principalmente, face ao período homólogo, um acréscimo da quotização das associadas em cerca de 3,23%, contabilizados na rubrica de Vendas e Prestações de Serviços.

Quanto à evolução dos Gastos, a mesma pode ser apreciada, em sede de grandes rubricas, conforme quadro seguinte:

(Valores em Euros)

GASTOS	31/dez/19	31/dez/18	VAR 31 DEZ 19 VS 31 DEZ 18	VARIAÇÃO (%)
Fornecimentos e Serviços Externos	2 235 560,53	1 986 396,89	249 163,64	12,54%
Gastos com o Pessoal	1 076 029,63	1 067 403,93	8 625,70	0,81%
Imparidade de dívidas a receber	0,00	5 000,00	-5 000,00	-100,00%
Outros Gastos	489 443,29	562 781,20	-73 337,91	-13,03%
Gastos de Depreciações e de Amortizações	207 550,92	207 002,85	548,07	0,26%
Juros e Gastos Similares Suportados	18 571,09	20 561,72	-1 990,63	-9,68%
Ganhos/perdas Imputadas a Subsidiárias e Associadas	44 301,88			
Impostos sobre o rendimento do período	241,26	462,14	-220,88	-47,80%
TOTAL GASTOS	4 071 698,60	3 849 608,73	222 089,87	5,77%

No ano em análise a rubrica Fornecimentos e Serviços Externos teve um acréscimo em relação ao ano anterior por ter sido necessário elaborar estudos não previstos, designadamente sobre o desbastecimento do mercado, pelo facto de terem sido atribuídos os prémios “Cidadania em Saúde” e feito um donativo para o Fundo de recuperação de Moçambique, bem como ter sido realizado um jantar de celebração dos 80 Anos da APIFARMA.

A estimativa do IRC a pagar é de 241,26€.

3.2 ANÁLISE ÀS RUBRICAS DO BALANÇO

A nível da composição do Balanço poderemos resumidamente apresentar a sua composição no seguinte Quadro:

(Valores em Euros)

ESTRUTURA DE BALANÇO	31/dez/19	31/dez/18	VAR 31 DEZ 19 VS 31 DEZ 18	VARIAÇÃO (%)
ATIVO				
ATIVO NÃO CORRENTE	5 878 808,36	6 121 392,86	-242 584,50	-3,96%
ATIVO CORRENTE	2 067 688,60	2 123 151,39	-55 462,79	-2,61%
TOTAL DO ACTIVO	7 946 496,96	8 244 544,25	-298 047,29	-6,58%
FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO				
FUNDOS PATRIMONIAIS	6 932 025,58	6 910 127,01	21 898,57	0,32%
PASSIVO NÃO CORRENTE	559 095,14	636 633,72	-77 538,58	-12,18%
PASSIVO CORRENTE	455 376,24	697 783,52	-242 407,28	-34,74%
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO	7 946 496,96	8 244 544,25	-298 047,29	-3,62%

4. PERSPECTIVAS PARA 2020

Na sequência da pandemia originada pelo COVID 19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no dia 11 de Março de 2020, a APIFARMA implementou planos de contingência nas suas Instalações de forma

a garantir a segurança dos seus colaboradores, associados e externos e adoptou o regime de teletrabalho como medida de mitigação dos riscos associados a esta pandemia.

Pelo facto dos efeitos causados por esta pandemia, serem considerados um acontecimento após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos e pelo facto de não existir impacto desta situação nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, consideramos que o pressuposto contabilístico da continuidade adoptado nas demonstrações financeiras se mantém apropriado.

Em relação a 2020, as bases para estimar e quantificar a relevância do impacto desta situação nas demonstrações financeiras do exercício do presente ano é ainda insuficiente.

Lisboa, 16 de Junho 2020

A Direcção



Página em branco

III.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**APIFARMA- Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2019	31-12-2018
Activo			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	5.066.320,77	5.137.015,74
Bens do Património histórico e cultural			
Ativos intangíveis	5	258.300,00	387.450,00
Investimentos financeiros	6	554.187,59	596.927,12
Fundadores/beneficiários/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
Subtotal		5.878.808,36	6.121.392,86
Activo corrente			
Inventários			
Créditos a receber			
Estado e outros entes públicos	7	45,96	88,02
Fundadores/beneficiários/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	351.773,32	220.589,10
Diferimentos	8	156.927,06	4.117,23
Outros ativos correntes	13	7.762,20	9.637,33
Caixa e depósitos bancários	9	1.551.180,06	1.888.719,71
Subtotal		2.067.688,60	2.123.151,39
Total do Activo		7.946.496,96	8.244.544,25
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas	11	179.567,24	179.567,24
Resultados transitados	11	6.464.855,69	6.488.771,96
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	11	265.704,08	-76.661,04
Resultado Líquido do período	11	21.898,57	318.448,85
Total dos fundos patrimoniais		6.932.025,58	6.910.127,01
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	12	559.095,14	636.633,72
Outras dívidas a pagar			
Subtotal		559.095,14	636.633,72
Passivo corrente			
Fornecedores	14	64.979,69	80.901,05
Estado e outros entes públicos	7	38.214,65	40.719,22
Fundadores/beneficiários/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	687,00	
Financiamentos obtidos	12	76.250,00	72.920,39
Diferimentos			
Outros passivos correntes	13	275.244,90	503.242,86
Subtotal		455.376,24	697.783,52
Total do passivo		1.014.471,38	1.334.417,24
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		7.946.496,96	8.244.544,25

Lisboa, 16 de Junho 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Maria Helena Teixeira
T.º C. - 10625

A DIRECÇÃO

AT-09
[Handwritten Signature]

APIFARMA- Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	15	3.757.914,00	3.640.425,00
Subsídios, doações e legados à exploração			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	6	-42.739,53	179.753,75
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	16	-2.235.560,53	-1.986.396,89
Gastos com o pessoal	17	-1.076.029,63	-1.067.403,93
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)			-5.000,00
Imparidades de investimentos			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	18	331.695,97	324.073,20
Outros gastos	19	-489.443,29	-541.894,91
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		245.836,99	543.556,22
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	20	-207.550,92	-207.002,85
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		38.286,07	336.553,37
Juros e rendimentos similares obtidos	21	2.424,85	2.919,34
Juros e gastos similares suportados	21	-18.571,09	-20.561,72
Resultados antes de impostos		22.139,83	318.910,99
Imposto sobre o rendimento do período	22	-241,26	-462,14
Resultado líquido do período		21.898,57	318.448,85
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Resultado por acção básico			

Lisboa, 16 de Junho 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Rosa Maria Teixeira
 T.O.C. 0910625

A DIRECÇÃO

AJ.UG
Familh

**APIFARMA- Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2019	2018
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		3.977.350,57	4 046 243,77
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		-1.964.981,77	-1 663 319,19
Pagamentos ao pessoal		-479.537,72	-507 862,30
Caixa gerada pelas operações		1.725.702,48	1 875 062,28
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-199,20	-462,14
Outros recebimentos/pagamentos		-1.772.842,75	-1 393 658,07
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-173.317,51	480 942,07
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Activos fixos tangíveis</i>	4	-7.705,95	-64 332,16
<i>Activos intangíveis</i>	5	-258 300,00	-258 300,00
<i>Investimentos financeiros</i>	6	0,000	-100 000,00
<i>Outros Activos</i>			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Activos fixos tangíveis</i>			
<i>Activos intangíveis</i>			
<i>Investimentos financeiros</i>			
<i>Outros Activos</i>	9		300 000,00
<i>Subsídios ao investimento</i>			
<i>Juros e rendimentos similares</i>	21	2.424,85	2 919,34
<i>Dividendos</i>			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-263.581,10	-119 712,82
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		0,00	0,00
<i>Realizações de fundos</i>			
<i>Cobertura de prejuízos</i>			
<i>Doações</i>			
<i>Outras operações de financiamento</i>			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>	12	-74.208,97	-72 559,45
<i>Juros e gastos similares</i>	21	-18.571,09	-20 561,72
<i>Dividendos</i>			
<i>Reduções do fundo</i>			
<i>Outras operações de financiamento</i>			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-92.780,06	-93 121,17
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		529.678,67	268 108,08
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	9	1.238.719,71	970 611,63
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9	901.180,06	1 238 719,71

Lisboa, 16 de Junho 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO

 Helena Maria Teixeira
 Nº. 10625

A DIRECÇÃO


 Página 40 de 64

APIFARMA- Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2018

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS	NOTAS	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da empresa-mãe							
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	1	0,00	0,00	179 567,24	6 287 742,91	0,00	-76 661,04	201 029,05	6 591 678,16
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis									0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									0,00
Ajustamentos por impostos diferidos									0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais									0,00
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							318 448,85	318 448,85
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3							318 448,85	318 448,85
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Realizações de Fundos									0,00
Dsubsídios, doações e legados									0,00
Distribuições:									
Aplicação de Resultados					201 029,05			-201 029,05	0,00
Outras operações									0,00
	5	0,00	0,00	0,00	201 029,05	0,00	0,00	-201 029,05	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018	6=1+2+3+5	0,00	0,00	179 567,24	6 488 771,96	0,00	-76 661,04	318 448,85	6 910 127,01

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências do relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Lisboa, 16 de Junho 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO

 Maria Helena Teixeira
 N.º 10625

A DIRECÇÃO




APIFARMA- Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (€)

RUBRICAS	NOTAS	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da empresa-mãe							Total
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	0,00	0,00	179.567,24	6.488.771,96	0,00	-76.661,04	318.448,85	6.910.127,01
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									0,00
Alterações de políticas contabilísticas									0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis									0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									0,00
Ajustamentos por impostos diferidos					-342.365,12		342.365,12		0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais									0,00
	2	0,00	0,00	0,00	-342.365,12	0,00	342.365,12	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							21.898,57	21.898,57
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3							21.898,57	21.898,57
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Realizações de Fundos									0,00
Subsídios, doações e legados									0,00
Distribuições:									
Aplicação de Resultados					318.448,85			-318.448,85	0,00
Outras operações									0,00
	5	0,00	0,00	0,00	318.448,85	0,00	0,00	-318.448,85	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	6=1+2+3+5	0,00	0,00	179.567,24	6.464.855,69	0,00	265.704,08	21.898,57	6.932.025,58

(1) O euro, admitido -e.e., em função da dimensão e expóns de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Lisboa, 16 de Junho 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Xaúl de los Angeles Serrano
N.º. 10625

A DIRECÇÃO

A. T. C. G. 

IV.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ÍNDICE DO ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - Identificação	45
2 - Referencial Contabilístico das Demonstrações Financeiras	45
3 - Principais Políticas Contabilísticas	46
4 - Activos fixos tangíveis.....	49
5 - Activos Intangíveis.....	51
6 - Investimentos financeiros	52
7 - Estado e outros entes públicos	52
8 - Diferimentos.....	53
9 - Caixa e depósitos bancários	53
10 - Associados e Quotizações	53
11 - Fundos Patrimoniais.....	53
12 – Financiamentos obtidos.....	54
13 – Outros activos e passivos correntes	54
14 – Fornecedores	55
15 - Serviços prestados.....	55
16 - Fornecimentos e serviços externos.....	55
17 - Gastos com o Pessoal	56
18 - Outros rendimentos	56
19 - Outros gastos.....	56
20 - Gastos / reversões de depreciação e de amortização.....	57
21 - Juros e gastos similares suportados e Juros e rendimentos similares obtidos.....	57
22 - Estimativa do Imposto a Pagar	57
23 - Divulgação de partes relacionadas.....	57
24 – Outros	58
25 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais	58
26 - Acontecimentos após a data do Balanço:	58
27 - Aplicação de Resultados:.....	58



1 - IDENTIFICAÇÃO

Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica APIFARMA é uma associação com sede na Avenida Dom Vasco da Gama 34 Lisboa, tendo sido constituída em 4 de Fevereiro 1974.

A APIFARMA é a empresa-mãe do conjunto de entidades descritas na Nota 6. Não é participada por qualquer sociedade mãe.

As notas explicativas a seguir apresentadas respeitam às demonstrações financeiras individuais.

A APIFARMA está dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas em virtude de não ter ultrapassado os limites mínimos previstos nos Artigos 6º, 7º e 9º-B do Decreto-Lei nº98/2015, de 09 de Junho.

Constitui objecto da Associação: Representar as empresas nelas inscritas, ajudando-as no estudo e resolução dos problemas da produção e da importação de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, e da produção de substâncias activas para uso em medicamentos, defendendo os respectivos interesses e, em geral, prosseguindo todas as actividades e finalidades que, no âmbito dos presentes estatutos, contribuam para o justo progresso das empresas associadas;

Promover o entendimento, a solidariedade e o apoio recíproco entre as empresas associadas, com vista a um melhor e mais eficaz exercício dos direitos e obrigações comuns:

1. Representar as empresas associadas junto da administração pública, das outras associações congéneres ou não, nacionais ou estrangeiras, e das instituições representativas dos trabalhadores, com vista ao desenvolvimento socioeconómico do sector e do País e para resolução dos problemas comuns;
2. A Associação só poderá participar no capital de sociedades/ associações que desenvolvam actividades instrumentais em relação à prossecução do seu objecto, após aprovação da Assembleia Geral.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Associação opera, logo a moeda funcional.

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2019, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Julho.

O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto pelos seguintes instrumentos:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Norma contabilística e de Relato financeiro-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;



3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Associadas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais a APIFARMA tenha influência significativa e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos.

Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das investidas mas que não constitui controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas.

Subsidiárias

Foram consideradas subsidiárias todas as entidades controladas pela Associação. Presumiu-se a existência de controlo quando a APIFARMA é titular de mais de metade do poder de voto de uma entidade.

As entidades que se qualificam como Subsidiária é a Presif e como Associadas são a Valormed e a AICIB.

Imparidade de activos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos activos. Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Activos intangíveis

Os activos intangíveis da APIFARMA adquiridos separadamente são inicialmente escriturados ao custo de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os activos intangíveis são registados pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas.

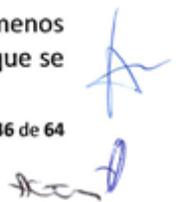
As amortizações dos activos intangíveis são calculadas de acordo com o método económicos em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis.

Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o que compreende (i) o seu preço de compra, (ii) quaisquer custos directamente atribuíveis para colocar o activo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e (iii) sempre que aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

A 1 de Janeiro de 2012, a APIFARMA utilizou o custo deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, registado em SNC em 31 de Dezembro de 2011.

Após o reconhecimento inicial, os activos fixos tangíveis continuam a ser registados pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas, com excepção dos Imóveis, que se



encontram registados pelo método da revalorização de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações e das eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A quantia depreciable de um activo é determinada após dedução do seu valor residual, sempre que este não é considerado imaterial.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimados.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspecção e conservação dos activos são registados como gasto.

Estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Instrumentos financeiros

O tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respectivos requisitos de apresentação e divulgação é realizado de acordo com o ponto 17 da NCRF-ESNL.

Os activos e os passivos financeiros são mensurados (i) ao custo menos perda por imparidade ou (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os activos e passivos financeiros ao custo menos perda por imparidade incluem: clientes, outras contas a receber, fornecedores, outras contas a pagar.

Imparidade de activos financeiros e sua reversão

Os activos financeiros mensurados pelo custo menos perda por imparidade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato.

Se o montante da perda por imparidade diminui e se tal diminuição estiver objectivamente relacionada com um acontecimento que deu lugar ao reconhecimento da perda, esta deve ser revertida até ao limite do montante que estaria reconhecido caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

As perdas por imparidade e sua reversão são registadas em resultados na rubrica Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) ou de outras imparidades (perdas / reversões) no período em que são determinadas.

Desconhecimento de activos e passivos financeiros

São desconhecidos activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desconhecidos os activos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Outras contas a receber

As contas a receber são mensuradas ao custo menos perda de imparidade. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objectiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo (não superior a três meses), altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transacções são facturadas. São estimados os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido.

Prestações de Serviços

O rédito proveniente das quotizações é considerado como prestação de serviços.

Passivos contingentes e activos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos provenientes de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objecto de divulgação quando é provável um influxo de contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um Ex fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade.

Juizos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras foram adoptados certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, quando materialmente relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras.



4 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2019 o movimento ocorrido nos Activos Fixos Tangíveis e as respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

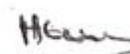
31 de Dezembro de 2019

	Saldo em 31-dez-18	Aquisições / Dotações	Abates / Alienações	Transferências / Reavaliações	Saldo em 31-dez-19
Activos fixos tangíveis (AFT)					
Terrenos e recursos naturais	2.325.600,00				2.325.600,00
Edifícios e outras construções	2.799.257,94				2.799.257,94
Equipamento básico	283.871,66	7.705,95			291.577,61
Equipamento de transporte					
Equipamento biológico					
Equipamento administrativo	648.715,29				648.715,29
Ferramentas e Utensílios	5.438,94				5.438,94
Outros Activos fixos tangíveis					
Total Activo Bruto	6.062.883,83	7.705,95	0,00	0,00	6.070.589,78
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	-119.311,15	-63.326,08			-182.637,23
Equipamento básico	-205.048,25	-3.214,48			-208.262,73
Equipamento de transporte	0,00				
Ferramentas e Utensílios	-5.438,94				-5.438,94
Equipamento administrativo	-596.069,75	-11.860,36			-607.930,11
Outros Activos fixos tangíveis	0,00				
Total Depreciações Acumuladas	925.868,09	-78.400,92	0,00	0,00	1.004.269,01
TOTAL ATIVO LÍQUIDO	5.137.015,74	-70.694,97	0,00	0,00	5.066.320,77
Depreciação do Exercício AFT					
Edifícios e outras construções	63.326,08				63.326,08
Equipamento básico	2.666,39				3.214,48
Equipamento de transporte	0,00				
Ferramentas e Utensílios	0,00				
Equipamento administrativo	11.860,38				11.860,36
Total Depreciações do Exercício AFT	77.852,85				78.400,92



31 de Dezembro de 2018

	Saldo em 31-dez-2017	Aquisições / Dotações	Abates / Alienações	Transferências / Reavaliações	Saldo em 31-Dez-2018
Activos fixos tangíveis (AFT)					
Terrenos e recursos naturais	2.325.600,00				2.325.600,00
Edifícios e outras construções	2.799.257,94				2.799.257,94
Equipamento básico	266.661,18	17.210,48			283.871,66
Equipamento de transporte	0,00				
Equipamento biológico	0,00				
Equipamento administrativo	601.593,61	47.121,68			648.715,29
Ferramentas e Utensílios	5.438,94				5.438,94
Outros Activos fixos tangíveis	0,00				
Total Activo Bruto	5.998.551,67	64.332,16	0,00	0,00	6.062.883,83
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	-55.985,07	-63.326,08			-119.311,15
Equipamento básico	-202.381,86	-2.666,39			-205.048,25
Equipamento de transporte	0,00	0,00			0,00
Ferramentas e Utensílios	-5.438,94	0,00			-5.438,94
Equipamento administrativo	-584.209,37	-11.860,38			-596.069,75
Outros Activos fixos tangíveis	0,00	0,00			0,00
Total Depreciações Acumuladas	-848.015,24	-77.852,85	0,00	0,00	925.868,09
TOTAL ATIVO LÍQUIDO	5.150.536,43	13.520,69	0,00	0,00	5.137.015,74
Depreciação do Exercício AFT					
Edifícios e outras construções	55.985,07				63.326,08
Equipamento básico	14.172,11				2.666,39
Equipamento de transporte	0,00				0,00
Ferramentas e Utensílios	0,00				0,00
Equipamento administrativo	7.742,40				11.860,38
Total Depreciações do Exercício ATF	77.899,58				77.852,85

Os Activos Fixos Tangíveis são depreciados de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50 Anos
Equipamento básico	Entre 5 a 10 Anos
Equipamento de transporte	4 Anos
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	Entre 5 a 10 Anos
Outros Activos fixos tangíveis	

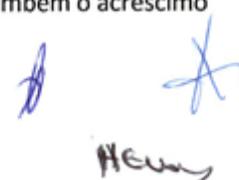
As depreciações do exercício, no montante de 78.400,92€ em 31 de Dezembro de 2019 e de 77.852,85 em 31 de Dezembro de 2018, foram reconhecidas em resultados na rubrica Gastos/reversões de depreciação e amortização.

5 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 o movimento ocorrido nos Activos Intangíveis e as respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2019					
	Saldo em 31-dez-18	Aquisições / Dotações	Abates / Alienações	Transferências / Reavaliações	Saldo em 31-dez-19
Activos Intangíveis (AI)					
Programas de computador	6.457,50				6.457,50
Projectos de Desenvolvimento	516.600,00				516.600,00
Total Activo Bruto	523.057,50	0,00	0,00	0,00	523.057,50
Amortizações Acumuladas					
Programas de computador	-6.457,50				-6.457,50
Projectos de Desenvolvimento	-129.150,00	-129.150,00			-258.300,00
Total Amortizações Acumuladas	-135.607,50	-129.150,00	0,00	0,00	-264.757,50
Total Activo Intangível Líquido	387.450,00	-129.150,00	0,00	0,00	258.300,00
Amortizações do Exercício					
Programas de computador	0,00				0,00
Projectos de Desenvolvimento	129.150,00				129.150,00
Total Depreciações do Exercício AI	129.150,00				129.150,00

Não existiram aquisições de Ativos Intangíveis em 2019, em 2018 as aquisições respeitaram a um estudo "Criação de uma perspectiva sobre o valor dos medicamentos" realizado para a APIFARMA pela consultora McKinsey & Company, pelo valor de 516 600 euros, dos quais já foram pagos em 2018 50% desse valor do estudo e já foram pagos os restantes 50% do valor do estudo em 2019, o que justificou também o acréscimo da rubrica do Passivo - Outros Passivos Correntes em 31 de Dezembro de 2018.



31 de Dezembro de 2018

	Saldo em 31-dez-17	Aquisições / Dotações	Abates / Alienações	Transferências / Reavaliações	Saldo em 31-dez-18
Activos Intangíveis (AI)					
Programas de computador	6.457,50				6.457,50
Projectos de Desenvolvimento	0,00	516.600,00			516.600,00
Total Activo Bruto	6.457,50	516.600,00	0,00	0,00	523.057,50
Amortizações Acumuladas					
Programas de computador	-6.457,50				-6.457,50
Projecto 4230 QREN 2009	0,00	-129.150,00			-129.150,00
Total Amortizações Acumuladas	-6.457,50	-129.150,00	0,00	0,00	-135.607,50
Total Activo Intangível Líquido	0,00	387.450,00	0,00	0,00	387.450,00
Amortizações do Exercício AI					
Programas de computador	1.614,32				0,00
Projectos de Desenvolvimento	0,00				129.150,00
Total Amortizações do Exercício AI	1.614,32				129.150,00

6 - INVESTIMENTOS FINANCEIROS

No quadro seguinte é apresentada a informação resumida das Participações Financeiras registadas ao justo valor:

Descrição	2018	MEP	Imparidade	Aquisições	2019
Associada Valormed (33,33%)	41.905,00	-25.368,24			16.536,76
Subsidiaria Presif (99,99%)	465.460,12	1.562,35			467.022,47
AICIB (25%)	89.562,00	-18.933,64			70.628,36
Total	596.927,12	-42.739,53	0,00	0,00	554.187,59

7 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica Estado e Outros Entes Públicos (EOEP) decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	45,96	88,02
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Outros Impostos e Taxas		
Total EOEP Activos	45,96	88,02
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	20.352,50	20.622,00
Segurança Social	17.862,15	20.097,22
Outros Impostos e Taxas		
Total EOEP Passivos	38.214,65	40.719,22



8 - DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica diferimentos decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Gastos a reconhecer		
Seguros	3.107,04	3.117,23
Trabalhos Especializados	151.734,30	0,00
Outros	2.085,72	1.000,00
Total	156.927,06	4.117,23

9 - CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica caixa e depósitos bancários decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Caixa	1.5000,00	1.500,00
Depósitos à ordem	899.680,06	1.237.219,71
Total Caixa e seus equivalentes	901.180,06	1.238.719,71
Depósitos a prazo	650.000,00	650.000,00
Outros	0,00	0,00
Total Caixa e depósitos bancários	1.551.180,06	1.888.719,71

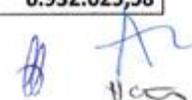
10 - ASSOCIADOS E QUOTIZAÇÕES

O resumo das Quotizações do Associados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Associados/Quotizações		
Associados (Saldos Devedores)	351.773,32	220.589,10
Associados (Saldos Credores)	687,00	0,00
Total Associados/Quotizações	351.086,32	220.589,10

11 - FUNDOS PATRIMONIAIS

Descrição	Saldo em 31-Dez-2018	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo em 31-Dez-2019
Fundos					
Excedentes técnicos					
Reservas	179.567,24				179.567,24
Resultados transitados	6.488.771,96	318.448,85		-342.365,12	6.464.855,69
Excedentes de revalorização					
Outras variações nos fundos patrimoniais	-76.661,04	0,00	0,00	342.365,12	265.704,08
Resultados Líquidos	318.448,85	21.898,57	-318.448,85		21.898,57
Total	6.910.127,01	340.347,42	-318.448,85	0,00	6.932.025,58



Em 2019 foi aplicado o Resultado Líquido do Exercício de 2018, de 318.448,85 euros, em Resultados Transitados, conforme proposta de aplicação de resultados do exercício de 2018 e foi reclassificado o montante de 342.365,12 euros da rubrica de resultados Transitados para a rubrica de Outras variações nos fundos patrimoniais - referentes a resultados não distribuídos de anos anteriores das participadas (Valormed e Presif), os quais apenas foram regularizados neste exercício e que devem ser ajustados todos os anos:

12 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 2017 foi obtido um Financiamento bancários para aquisição das instalações da Avenida Dom Vasco da Gama, 34 em Lisboa

Crédito taxa fixa	Primeira Prestação	Última Prestação	Valor do Empréstimo	Taxa %
	14/09/2017	14/09/2027	800.000,00	2.25

Valores em Dívida a 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 são os seguintes.

	2019	2018
Passivo não Corrente	559.095,14	636.633,72
Passivo Corrente	76.250,00	72.920,39
TOTAL	635.345,14	709.554,11

13 – OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica outros passivos correntes e outros activos correntes, decompõem-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Outros Activos				
Dev. Por Acres. de Rendimentos		2.167,76		
PHARMAPORTUGAL		0,00		4.116,00
Saldos Inferiores a 2.000,00€		5.594,44		5.521,33
Total Outros Activos	0,00	7.762,20	0,00	9.637,33
Outros Passivos				
Recibos Verdes		10.662,40		1.715,00
Sérvulo		0,00		3.075,00
Gastos com o Pessoal		224.573,50		187.505,60
CIP		0,00		5.180,00
Outros Acréscimos Gastos		35.498,10		259.493,54
Outros		4.510,90		46.273,72
Total Outros Passivos	0,00	275.244,90	0,00	503.242,86



14 – FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica de Fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	64.979,69	80.901,05
Adiantamento a fornecedores		
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores facturas em recepção e conferência		
Total	64.979,69	80.901,05

15 - SERVIÇOS PRESTADOS

As vendas e prestações de serviços (Rendimento) são assim decompostas:

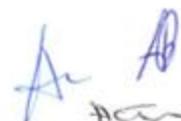
Descrição	2019	2018
Vendas		
Prestação de Serviços	3.757.914,00	3.640.951,00
Quotas dos utilizadores		
Quotas e Jóias	3.757.914,00	3.640.951,00
Promoções para captação de recursos		
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Total	3.757.914,00	3.640.951,00

Em 2019 a quotização da APIFARMA registou um aumento de 3,2% face a 2018.

16 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Fornecimentos e Serviços Externos são assim decompostos:

Descrição	2019	2018
Trabalhos Especializados	1.027.237,69	981.454,57
Imagem e Comunicação	634.335,12	541.971,04
Honorários	89.647,20	85.454,80
Material de Escritório	33.004,34	27.852,15
Energia e Fluidos	33.419,26	34.659,49
Deslocações e Estadas	197.892,60	86.660,72
Rendas e Alugueres	108.645,02	112.692,29
Comunicação	24.099,37	23.844,83
Seguros	9.193,16	11.341,49
Limpeza, Higiene e Conforto	34.180,15	36.216,79
Outros Saldos <€20.000	43.906,62	44.248,72
Total	2.235.560,53	1.986.396,89



No ano em análise as rubricas Trabalhos Especializados, Imagem e Comunicação e Deslocações e Estadas tiveram um acréscimo em relação ao ano anterior por ter sido necessário elaborar estudos não previstos, designadamente sobre o desbastecimento do mercado, pelo facto de os prémios “Cidadania em Saúde” bem como o donativo para o Fundo de recuperação de Moçambique estarem incluídos em “Imagem e Comunicação” e porque o valor do jantar de celebração dos 80 Anos da APIFARMA está incluído em Deslocações e Estadas.

17 - GASTOS COM O PESSOAL

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica gastos com o pessoal:

Descrição	2019	2018
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao Pessoal	848.855,74	836.739,42
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	183.576,19	179.093,31
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	6.273,85	4.434,38
Gastos de Acção Social	29.601,80	29.254,99
Outros Gastos com o Pessoal	7.722,05	17.881,83
Total	1.076.029,63	1.067.403,93

O número médio de pessoas que colaboraram com a APIFARMA no decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 foram 14 e em 31 de Dezembro de 2018 foram 15.

18 - OUTROS RENDIMENTOS

Os Outros Rendimentos são assim decompostos:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Suplementares		
Quotas extraordinárias	329.432,79	319.528,66
Outros rendimentos e ganhos	2.263,18	4.544,54
Subsidiárias e Associadas		
Total	331.695,97	324.073,20

19 - OUTROS GASTOS

Os Outros Gastos são assim decompostos:

Descrição	2019	2018
Impostos	21.609,63	21.799,90
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Quotizações	367.833,66	391.532,01
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros		
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
Outros Gastos e Perdas	100.000,00	128.563,00
Total	489.443,29	541.894,91



20 - GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização são assim decompostos:

Descrição	2019	2018
AFT - Terrenos e recursos naturais		
AFT - Edifícios e outras construções	63.326,08	63.326,08
AFT - Equipamento básico	3.214,48	2.666,39
AFT - Equipamento de transporte		
AFT - Equipamento biológico		
AFT - Equipamento administrativo	11.860,36	11.860,38
AFT - Outros Activos fixos tangíveis		
AI - Activos Intangíveis	129.150,00	129.150,00
Total	207.550,92	207.002,85

21 - JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS E JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e rendimentos similares obtidos são assim decompostos:

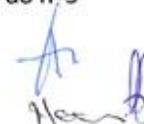
Descrição	2019	2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	17.216,34	19.084,26
Diferenças de câmbio desfavoráveis		42,75
Outros gastos e perdas de financiamento	1.354,75	1.434,71
Total	18.571,09	20.561,72
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	2.424,85	2.919,34
Out. Proveitos e Ganho Extraordinário		
Total	2.424,85	2.919,34
Resultados financeiros	-16.146,24	-17.642,38

22 - ESTIMATIVA DO IMPOSTO (IRC)

Em 2019 o imposto (IRC) foi de 241,26 €, existindo um valor a recuperar de 45,96€.

23 - DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

Não há saldo e nem transacções com a VALORMED, PRESIF e com a AICIB. " Os Órgãos Sociais da APIFARMA não têm remuneração, com excepção dos titulares dos cargos do Conselho Deontológico, nos termos do nº3 do Artigo 33º dos Estatutos.



24 – OUTROS

O estudo “Criação de uma perspectiva sobre o valor dos medicamentos” realizado para a APIFARMA pela consultora McKinsey & Company, em 2018/2019, tratou-se de importante investimento intangível face aos resultados apurados.

Ao demonstrar e valorizar o importante contributo que a actividade dos associados, através da disponibilização de soluções terapêuticas inovadoras, aportam para a sociedade e economia, o estudo permite relançar / reforçar a actividade dos associados da APIFARMA a nível nacional, nos próximos anos, nomeadamente num futuro próximo, 2018 a 2021, uma vez que o mesmo e respectivas conclusões serão capitalizadas, em termos comunicacionais e de discussão com os *stakeholders* da saúde nos próximos anos. Desta forma é estimado que a facturação dos associados continue a tendência de crescimento já manifestada em 2018 e 2019, a qual se reflecte directamente na quotização da APIFARMA, já que a mesma resulta de uma pernilagem da facturação dos seus associados.

De facto, em 2018 a quotização da APIFARMA registou um aumento de 1% face a 2017, já em 2019 regista um aumento de 3% face 2018, e estima-se que aumente entre 4% a 6% nos próximos anos.

Foi considerada uma vida útil de 4 anos na amortização do estudo, por entendermos que é este o período durante o qual se espera que fluam benefícios económicos futuros para a APIFARMA decorrente deste estudo. Ao aumentar os fundos da Associação, o investimento realizado permitir reforçar a sua actuação junto dos vários *stakeholders* na defesa dos interesses dos seus associados.

25 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A Associação não apresenta dividas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei nº411/91, de 17 de Outubro, informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

26 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO:

26.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direcção, na reunião de dia 16 de Junho de 2020.

26.2 Acontecimentos após a data de Balanço que não deram lugar a ajustamentos:

Na sequência da pandemia originada pelo COVID 19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020, a APIFARMA implementou planos de contingência nas suas Instalações de forma a garantir a segurança dos seus colaboradores, associados e externos e adotou o regime de teletrabalho como medida de mitigação dos riscos associados a esta pandemia.

Pelo facto dos efeitos causados por esta pandemia, serem considerados um acontecimento após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos e pelo facto de não existirem no momento bases para estimar e quantificar a relevância do impacto desta situação nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, contudo, consideramos que o pressuposto contabilístico da continuidade adotado nas demonstrações financeiras se mantém apropriado.

27 - APLICAÇÃO DE RESULTADOS:

Pela leitura dos documentos de prestação de contas verifica-se um **Resultado Líquido de 21.898,57 euros**. De acordo com o Relatório de Actividades, propõe-se que o montante *de 21.898,57 euros*, seja transferido para *Resultados Transitados*.

Lisboa, 16 de Junho de 2020



IV.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.ptAv. da República, 50 - 10.^o
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da APIFARMA - Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica (adiante também designada por APIFARMA ou Associação), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 7 946 497 euros e um total dos fundos patrimoniais de 6 932 026 euros, incluindo um resultado líquido de 21 899 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Associação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

No ponto 4 do Relatório de Gestão e na Nota 26 do Anexo são divulgados os recentes acontecimentos após a data do balanço, que não dão lugar a ajustamentos, relacionados com a Pandemia do Covid-19, nomeadamente sobre a sua natureza e classificação, plano de contingência e impactos, considerando a Direção que a continuidade da atividade não se encontra comprometida.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; (ii) elaboração do relatório de atividades nos termos estatutários aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Associação de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Associação.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Associação;



- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Associação para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Associação descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 16 de junho de 2020



Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.

V.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO 2019

O Conselho Fiscal apreciou, nos termos legais e estatutários, o Relatório de Actividade e Contas do exercício de 2019, tendo por base o referencial que normaliza o sistema contabilístico do enquadramento legal da Apifarma (SNC_ESNL – Decreto-Lei Nº36-A/2011 de 9 de Março).

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas como órgão de fiscalização da Apifarma e, em concordância com o Artigo 27º dos Estatutos, o Conselho Fiscal procedeu, ao longo de 2019, ao acompanhamento da gestão e dos resultados da Apifarma, em especial no que respeita:

- Ao cumprimento e controlo das práticas contabilísticas adoptadas e ao processo de informação orçamental e financeira;
- Ao controlo orçamental, nomeadamente nas rubricas mais expressivas, tais como “Trabalhos Especializados” e “Imagem e Comunicação”;
- À variação patrimonial;
- Ao impacto dos Investimentos Financeiros, nomeadamente no que concerne o Activo Fixo Intangível (AI).

Do Director Tesoureiro, do Director Executivo e dos Serviços da Apifarma obtivemos sempre e atempadamente as informações pertinentes, o que na oportunidade agradecemos.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de Parecer que:

- O Relatório de Gestão expõe de forma rigorosa a evolução das actividades da Apifarma, encontrando-se em concordância com as contas em exercício;
- As Demonstrações Financeiras estão de acordo com as normas contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, traduzindo de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Apifarma.

Pelo exposto, somos de parecer favorável à aprovação do Relatório de Actividade e Contas do exercício de 2019 na Assembleia Geral que o apreciar.

O Conselho Fiscal

Presidente: *João de Lara Everard*

Vogais: *Helder Cassis*

Filipe Novais

Lisboa, 16 de Junho de 2020